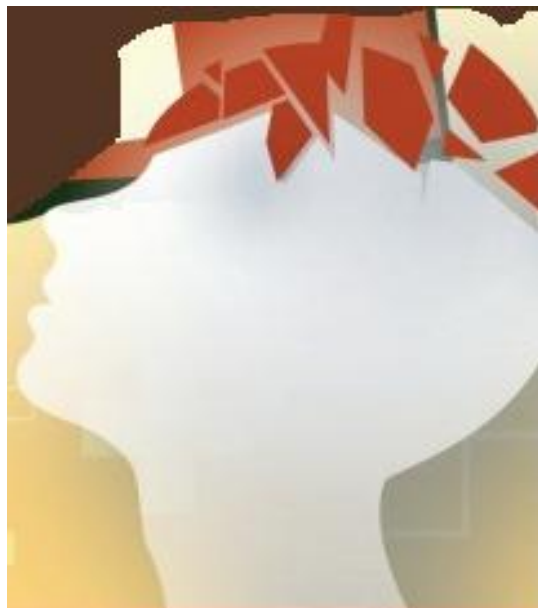


RELATÓRIO FINAL

1^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA



VIÇOSA - 2022

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA

28 e 29 de Abril de 2022

RELATÓRIO FINAL

TEMA CENTRAL:

“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”

VIÇOSA – MG

ABRIL 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal de Viçosa

Luís José de Arruda Alves

Vice- prefeito Municipal de Viçosa

Reinaldo Lopes de Souza Leite

Secretário de Governo de Viçosa

Rainério Rodrigues Fontes

Secretário Municipal de Saúde de Viçosa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

EXECUTIVA

Sueli Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

Israel Rosa da Silva

Vice - presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

Maria Bernadete dos Santos

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Associações de Moradores dos Bairros de Viçosa

Titular: **Joel Paulino de Souza**

Suplente: **Alessandro Dias de Freitas**

Titular: **José Mauro dos Santos**

Suplente: **José Bruno dos Ferreira**

Titular: **Maria do Carmo de Souza**

Suplente: **Jorge Pereira**

Titular: **Maria Aparecida Pinto de Castro**

Suplente: **Nilo Arlindo Viana**

Titular: **Marco Antônio da Silva**

Suplente: **João Batista de Souza**

Portadores de Necessidades Especiais e Doenças Crônicas

Titular: **Josemar da Silva Rodrigues -APDV**

Suplente: **Rafael Cândido de Oliveira -APDV**

Clubes de Serviços ou Entidades Similares

Titular: **Israel Rosa Silva -Lions Clube**

Suplente: **Edson Evaristo Ribeiro - Lions Clube**

Entidades Filantrópicas Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS,
Não Prestadoras de Serviços ao SUS

Titular: **Heloísa Helena de Souza Duarte - APAS**

Suplente: **Maria das Graças Perezini – APAS**

Titular: **Gustavo Michel Lopes Sobrinho – Lar dos Velhinhos**

Suplente: **Jersica Martins Bittencourt - Lar dos Velhinhos**

Titular: **Sérgio Cardoso Pinheiro - AOJEC**

Suplente: **Eunice Alves Nogueira – AOJEC**

Sindicatos e Associações de Classes

Titular: **Adão José de Oliveira – Sindicato dos Bancários**

Suplente: **Luciana Mafia Maia – Sindicato dos Bancários**

Titular: **Maria Aparecida de Paiva Torres – SINFUP**

Suplente: **Emerson Jacinto Carneiro – SINFUP**

Titular: **José Atamaro de Barros - ASAV**

Suplente: **Janice Sathler Furtado - ASAV**

Titular: **Samara Agostinho – DCE/UFV**

Suplente: **Roberto Magalhães Silva – DCE/UFV**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Profissionais de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Rogério Marcos Morais Machado**

Suplente: **Lilian Aparecida Gomes de Souza**

Profissionais de Nível Médio da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Viviane Apolinário**

Suplente: **Maria Soares dos Reis**

Demais Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Wanderléia Rodrigues Santana**

Suplente: **Luciano Martins Caetano**

Sindicato de Trabalhadores em Saúde

Titular: **Sueli Aparecida da Silva – SINTESS**

Suplente: **Junio Pedro de Souza - SINTESS**

Associações de Classe da Área de Saúde

Titular: **Jaqueline de Freitas Lopes – NASVIR**

Suplente: **Diana Paula Santos Rocha – NASVIR**

Titular: **Leonardo Santana Rocha – UNIVIÇOSA**

Suplente: **Adriana Maria Patorroyo Vargas – UNIVIÇOSA**

Área de Saúde da Universidade Federal de Viçosa – UFV

Titular: **Lindaura Rodrigues Fontes**

Suplente: **Deise Moura de Oliveira**

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS

Secretário Municipal de Saúde

Titular: **Rainério Rodrigues Fontes**

Suplente: **Silvio Martins Oliveira**

Poder Executivo

Titular: **Dionísio Márcio Irias de Souza**

Suplente: **Luan Campos Monteiro Gomes**

Serviços de Saneamento

Titular: **Aécio de paula do Carmo – SAAE**

Suplente: **Francianny Maria de Paula Souza – SAAE**

Hospitais

Titular: **Renan Carvalhares Araújo – HSJB**

Suplente: **Joaquim Andrade Neto – HSJB**

Titular: **Ildamara Gandra de Menezes – HSS**

Suplente: **Maria da Penha Ferreira dos Santos – HSS**

Demais Prestadores de Serviços

Titular: **Carlos Aberto Morais Moreno – APAE**

Suplente: **Elimara de Oliveira Costa – APAE**

Titular: **Christodato Hoelzle Martins – SOVIPA**

Suplente: **Cássia Figueiredo Rossi Dardengo – SOVIPA**

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA

Ariane Amélia Duarte Calil Rezende – Coordenadora da Alta Complexidade Secretaria Municipal de Assistência Social.

Denise Costa de Oliveira – Assistente Social Colaboradora da 1ª Conferência de Saúde Mental de Viçosa.

Eliane Márcia dos Santos – Assistente Social CREAS Viçosa.

Elisangela de Paula Macedo – Coordenadora da Atenção Básica Secretaria Municipal de Assistência Social.

Israel Rosa da Silva – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

Leandro de Sousa Gomes – Coordenador da Família Acolhedora Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mário Lucio da Silva Junior – Coordenador da Proteção Social Especial Secretaria Municipal de Assistência Social.

Patrícia de Fátima Pinto – Presidente do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa.

Pedro Zavagli Suarez – Profissional de Educação Física CAPS II Viçosa

Rainerio Rodrigues Fontes – Secretário Municipal de Saúde de Viçosa.

Sueli Aparecida da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa

Vera Sônia Saraiva – Secretária Municipal de Assistência Social de Viçosa.

Yndiara Aparecida Moreira Rodrigues Viana – Coordenadora do CAPS AD Viçosa.

**SUBCOMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTAL DE VIÇOSA**

COORDENAÇÃO GERAL:

Pedro Zavagli Suarez

SUBCOMISSÃO

Elizâni Lima de Souza

Jean Soares Brant de Oliveira

Lidia de Jesus Souza

Maria Clara Tolentino Braga

Maria da Penha Caetano

Maria Eduarda Silva Rosa

Pauliene Egydio de Souza

Renan Eugenio de Souza

Roberta Noronha P. Pinto

Sabrina Assis

Talita da Cruz Dias

Virginia Luiza R. da Paixão

PRELECIONISTAS

Ariane Figueiredo Souza

Assistente Social, Customer Success do GESUAS, Perita Social da Justiça Federal, Mestre em Economia Doméstica/UFV, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, Atuou como Assistente Social no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e SUS (Sistema Único de Saúde).

Marcos Antônio Garcia Vieira

UFV – Mestre pela Universidade Federal de Viçosa; Cofen / CorenMG - 2019 e 2020 - Comissão Nacional De Saúde Mental - Conselho Federal De Enfermagem e da Comissão Regional De Saúde Mental - Conselho Regional De Enfermagem De MG; UFV (2014 / 2015) - Docente - Saúde Coletiva I e II; e Parasitologia UFJF (2018 / 2019) - Especialista: Saúde Mental – Modalidade Residência Multiprofissional. UFMG (2011) - Especialista em Atenção Básica e Saúde da Família - NESCON UFMG – (1998) - Graduação - Enfermeiro e Obstetra / Universidade Federal de Minas Gerais UNIVIÇOSA (2009) - Docente de Pós-Graduação em Políticas Públicas de Saúde COREN-MG - Conselheiro Efetivo - (2006/2008, 2009/2011) – Coordenação Tomada de Contas; (Atualmente) ENFERMEIRO: Hospital Pronto Socorro Juiz de Fora – Serviço Urgência Psiquiátrica.

TUTOR do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – Ministério da Saúde - UFMG – NESCON - Polo Juiz de Fora - Zona da Mata Mineira (Tutor responsável pela Formação / Pós-Graduação de 25 médicos Cubanos); - TUTOR do PROGRAMA “CAMINHOS DO CUIDADO” – Prevenção de Crack, Álcool e Outras Drogas - Ministério da Saúde - (Responsável pela Formação de Agentes de Saúde e Técnicos de Enfermagem na Zona da Mata Mineira – 19 Municípios); Idealizador do Programa “Municípios em Ação” e do Projeto “Craques Show de Bola”; - PÓS-GRADUAÇÃO – APERFEIÇOAMENTO - Universidade Federal de Juiz de Fora - Consulta de Enfermagem – Exame Físico - Sistematização da Assistência de Enfermagem; - MEMBRO / CONVIDADO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO CRACK DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS e COREN-MG (2016/2018). - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA-MG – 2009 (Eleito representante dos profissionais de nível superior lotados na Secretaria Municipal de Saúde); Organizador da 8ª Conferência Municipal de Saúde – Gestão Estratégica e Participativa no SUS.

Francisca Emanuelle Rocha Viera

Supervisora Assistencial do Desm.(Departamento de Saúde Mental), Membro da Comissão Organizadora da Conferência de Saúde Mental de Juiz de Fora, Delegada Eleita no Segmento Governamental para a Etapa Estadual, Graduação em Enfermagem na Modalidade Sanduíche UFPI e Universidade de Valladolid (Espanha), Especialista em Saúde Mental pela UFJF.

Alexandre Rodrigues Inácio de Azevedo

Mestre em Gestão de Serviços de Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG. Foi membro Titular do Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde da UFMG, Membro da Equipe de Comunicação do Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde da UFMG. Especialista em Gestão de Saúde Pública pela Faculdade Batista de Minas Gerais (2019), Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Federal de Minas Gerais (2017), Graduado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário Newton Paiva (2008), Desde 2014 atua no Cargo de Técnico Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais, como Funcionário Público Estatutário, alocado na Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG. Anteriormente trabalhava no Hospital das Clínicas de Belo Horizonte. Inicialmente Supervisor Administrativo da Secretaria da Unidade de Diagnóstico e Imagem de 2016 a 2020 exercendo a função de Coordenador e Gestor de Suprimentos e OPME da mesma unidade, sendo responsável por todos os processos de aquisição e controle de materiais médico-hospitalares e OPME do setor. Domínio de Gestão Mercadológica, experiência em empresas nacionais e multinacionais dos segmentos Telecom, Serviços Financeiros, Alimentos e Bebidas, além de Gestão de Pessoas na Administração Pública.

Maryne Conceição de Paula

Graduada em Psicologia, Especialista em Saúde Mental e Psicanálise, Mestre em Saúde Coletiva. Atuou na Coordenação de Saúde Mental de Ubá de 2012 a 2017. De 2017 a 2018 na Coordenação de um CAPS II em Juiz de Fora. De 2019 a 2020 na Gerência de Saúde Mental de Juiz de Fora. E desde 2020 no CAPS Infanto-juvenil de Juiz de Fora como Psicóloga.

Karen Ségala

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) - Mestre em Educação pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Desde 2019 atua como Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS) na Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova (SES-MG) e é Referência Técnica em Saúde Mental.

Saskia Maria Albuquerque Drumond

Licenciada em Letras pela Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga. Especialista em Saúde Pública e em Gestão da Clínica de Atenção Primária à Saúde. Coordenadora da Atenção à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova.

COORDENADORES E MEDIADORES DOS EIXOS TEMÁTICOS

EIXO I: CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA

COORDENAÇÃO GERAL:

Wilde Arthur Cardoso Dias

MEDIADORES:

Eliane Márcia dos Santos

Leandro de Sousa Gomes

Letícia de Almeida Silva

Louise Bragança Bahia Castro

Marise Marota de Souza

Thiago Oliveira Israel

**EIXO II: GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA
GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL**

COORDENAÇÃO GERAL:

Yndiara Aparecida Moreira Rodrigues Viana

MEDIADORES:

Maria Augusta do N. Oliveira

Mariáila A. da Silva Gomes

Marcelo José A. de Oliveira

**EIXO III: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE,
INTEGRALIDADE E EQUIDADE**

COORDENAÇÃO GERAL:

Francisca Emanuelle Rocha Viera

MEDIADORES:

Denise Costa de Oliveira

Gabrielle Wakim da Silva Almeida

Glauco Rodrigues de Paula

Letícia Sales Cardoso

Lorena Tereza de Castro Mafia

Tuyllara Rosa Morethzon Oliveira

**EIXO IV: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O
CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA**

COORDENAÇÃO GERAL:

Devola Pillar de G. Almeida

MEDIADORES:

Ariane Amélia Duarte Calil Rezende

Daniel Pontes Braga

Mário Lucio da Silva Junior

Verônica Souza Lima A. Pacheco

Wander Furtado Garbero

NOSSOS AGRADECIMENTOS:

- Aos palestrantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa.
- Aos Coordenadores e Mediadores dos Eixos Temáticos.
- Aos parceiros e apoiadores:
 - Secretaria Municipal de Educação de Viçosa
 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa
 - Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa
 - Universidade Federal de Viçosa
 - COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa
 - Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Viçosa
 - Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa
 - Rádio Montanhese
 - Rádio Viçosa FM 95,1
- Aos Servidores das Secretarias de Governo, Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes de Viçosa
- Ao Gabinete do Vice Prefeito.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	18
DOCUMENTOS NORMATIVOS: DECRETOS, RESOLUÇÕES E REGIMENTO	19
RESOLUÇÃO CES-MG Nº 085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.....	19
DECRETO Nº 5.657/2022	35
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA	38
DOCUMENTOS DE APOIO AOS DEBATES NOS GRUPOS TEMÁTICOS	46
PARTICIPANTE.S	47
LISTAS DE PARTICIPANTES	47
DELIBERAÇÕES DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA	61
PROPOSTAS APROVADAS.....	61
EIXO I – CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA	61
EIXO II – GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.....	63
EIXO III – POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE.....	64
EIXO IV E EIXO V – IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA ...	65
ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE MINAS GERAIS	66
MOÇÕES APRESENTADAS	68
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	69
FOTOS DO EVENTO	76

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, com o tema: “***A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS***”, realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2022, no Centro Administrativo Municipal de Viçosa e no Centro de Ensino e Extensão (CEE) da Universidade Federal de Viçosa, respectivamente.

Em consonância ao proposto para a V Conferência Estadual de Saúde Mental, a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa priorizou a elaboração de propostas que atendam as demandas dos usuários nosso Município, articule os serviços da Rede de Atendimento de Viçosa, assim como elaborar propostas para as etapas Estadual e Nacional.

Esta foi a primeira Conferência no Município com perfil intersetorial, pois teve como realizadores o Conselho Municipal de Saúde de Viçosa, as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, teve como apoiadores do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa, Departamento de Comunicação da Prefeitura de Viçosa, Secretarias de Educação, Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, Administração, Governo e a Universidade Federal de Viçosa

A abertura contou com a participação de 160 pessoas, onde foram discutidos os temas abaixo relacionados como preparação para as discussões dos Eixos que foram feitas no dia 29. Painel I: "Intersetorialidade entre Assistência Social e Saúde Trabalho em Redes"; "Humanização do Atendimento ao Usuário: Vínculos, Fluxo e Articulação de Rede"; "Saúde Mental dos Trabalhadores da Rede de Atendimento" e "Articulação de Rede, Apresentação dos Eixos Temáticos."

A plenária final ocorreu na sexta-feira, dia 29 de abril, com 109 participantes, onde foi realizada a homologação das propostas de cada Eixo temático; e a eleição da delegação que participará da V Conferência Estadual de Saúde Mental.

Foram aprovadas 39 propostas sendo 8 de âmbito Nacional. 12 de âmbito Estadual e 19 de caráter Municipal.

Vale ressaltar que o resultado das discussões e das propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, refletem o compromisso do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa e seus parceiros, com a implementação de uma Política Pública de Saúde Mental no Município, que gere impactos sociais buscando promover mudanças que visem aprimorar e fortalecer a Rede de Atendimento aos Usuários de Viçosa.

Comissão Organizadora da 1ª Conferência municipal de Saúde Mental de Viçosa.

DOCUMENTOS NORMATIVOS: RESOLUÇÕES, DECRETOS, REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO CES-MG Nº 085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais (V CESM-MG).

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES-MG e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata. Resolve *ad referendum* do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Aprovar o Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM-MG), que terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, nos termos do anexo desta Resolução.

Ederson Alves da Silva

Lourdes Aparecida Machado

Vice-Presidente do CES-MG

Secretária Geral do CES-MG

A Resolução CES-MG Nº 085/2021, conforme descrito acima. (Homologo)

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

Anexo I

REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais (V CESM-MG), convocada pela Resolução CES-MG nº 81, de 22 de novembro de 2021, tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para o Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A V CESM-MG terá as etapas e o cronograma a seguir:

I - As etapas Municipais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022;

II - Etapa Estadual será realizada de 28 a 30 de abril de 2022;

III - O cronograma geral da V CESM-MG foi aprovado por meio da Resolução CES-MG nº 81, de 22 de novembro de 2021, do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

§1º A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais.

§2º Os Conselhos de Saúde dos Municípios deverão informar à Comissão Organizadora Estadual o cronograma de realização das Conferências Municipais.

§3º O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, por algum Município, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, mas a participação como Delegada(o) ficará restrita devido à ausência de deliberação.

Seção II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º Havendo Conferência Municipal de Saúde Mental, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação.

Parágrafo Único. Nas Conferências Municipais serão eleitas(os), de forma paritária, as(os) Delegadas(os) que participarão da Conferência Estadual, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 453/2012.

Art. 4º A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para as três esferas

Municipal, Estadual e Nacional.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência, emitirá relatório da Etapa Municipal, juntamente com a lista das(os) Delegadas(os) eleitas(os) para a Etapa Estadual, considerando-se o prazo previsto no artigo 16 do Regimento da Conferência Estadual.

Art. 5º A carga horária das Conferências Municipais deverá ser no mínimo de 8 (oito) horas. Seção III

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 6º A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Municipais, elaborar propostas para Estado e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Estadual o respectivo Relatório Final.

Parágrafo Único. Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referente à Etapa Municipal.

Art. 7º O Conselho Estadual de Saúde definiu o número de Delegadas(os) por Município que participarão da Etapa Estadual, observando-se a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, conforme Anexo II.

Art. 8º Na Etapa Estadual só poderão participar as(os) Delegadas(os) eleitas(os) nas Conferências Municipais, as(os) Delegadas(os) pelo Conselho Estadual de Saúde e Convidadas(os), obedecendo à paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 9º As inscrições das delegações das etapas municipais para a etapa Estadual serão realizadas pela comissão organizadora da V CESM-MG. Seção IV

DA ETAPA NACIONAL

Art. 10 A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e Distrital para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

Art. 11 Na Etapa Nacional participarão somente as(os) Delegadas(os) eleitas(os) nas Conferências Estaduais/Distrital, as(os) Delegadas(os) eleitas(os) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e Convidadas(os).

§1º As(os) Delegadas(os) eleitas(os) pelo Conselho Nacional de Saúde são:

I - Conselheiras(os) nacionais titulares, ou suplentes, no caso de substituição da(o) titular;

II - Conselheiras(os) nacionais suplentes, uma(um) por composição; e

III - Representantes de entidades/instituições.

§2º O número de Conselheiras(os) nacionais, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total das(os) Delegadas(os) eleitas(os) nas Etapas Estaduais/Distrital.

§3º As(os) Delegadas(os) previstas(os) no inciso I e II do §1º serão apresentadas(os) e homologadas(os) no Pleno do CNS.

§4º As(os) delegadas(os) referidas(os) no inciso III do §1º deverão ser eleitas(os) pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, mediante proposta formulada pela Comissão Executiva da V CNSM, em âmbito Nacional.

Art. 12 A V CNSM será realizada de maneira presencial em Brasília/DF, a depender do cenário da pandemia Covid-19 e poderá ser realizada de maneira remota ou híbrida.

Parágrafo Único. A Programação da V CNSM será proposta pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde e anexada ao Regulamento.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 13 O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado**

em liberdade, rumo a avanço e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos.

§1º O eixo principal da V CESM-MG será **“Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”,** que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus subeixos, conforme abaixo:

I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização das(os) sujeitas(os) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado.

II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis aos serviços substitutivos;
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação continuada e permanente para as(os) trabalhadoras(es) de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (Federal, Estadual/Distrital e Municipal) na implementação da política de saúde mental;
- g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental;

III - Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS;

IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde da(o) trabalhadora(o) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária;

§2º O Documento Orientador da V CNSM, será o documento orientador da V CESM-MG.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 A V CESM-MG será coordenada pela Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e presidida pelo Vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 15 O funcionamento da Etapa Estadual da V CESM-MG se dará através da realização de constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Parágrafo Único. Após a realização da etapa Estadual, por um período de 01 (um) ano, o sistema de conselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da V CESM-MG.

Art. 16 Os relatórios das Conferências Municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da V CESM-MG, até 7 (sete) dias do término da referida etapa.

§1º Os Relatórios das Etapas Municipais deverão conter, no máximo, 8 (oito) propostas

prioritárias de abrangência Nacional e 12 (doze) propostas prioritárias de âmbito Estadual, a serem apresentadas em formulário eletrônico.

§2º Os Relatórios das Etapas Municipais deverão conter propostas de abrangência Municipal, cujo quantitativo será definido pela respectiva Comissão Organizadora Municipal.

§3º Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas Municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da V CESM-MG.

§4º A Comissão de Formulação e Relatoria da V CESM-MG consolidará as propostas dos Relatórios Municipais, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de doze propostas.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES

Art. 17 A V CESM-MG será conduzida por:

- a) Comitê Executivo;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão de Comunicação e Mobilização;
- d) Comissão de Formulação e Relatoria; e
- e) Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 18 Ao Comitê Executivo compete:

- I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
- III - Garantir as condições da infraestrutura necessária para a realização da V CESM-MG;

IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

V- Prestar contas dos recursos destinados à realização da Conferência.

VI- Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à

VII- realização da V CESHM-MG;

VIII- Propor a lista das convidadas(os) e Delegadas(os), obedecendo à paridade prevista na Resolução nº.453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

VIII - Promover, coordenar e supervisionar a realização da V CESHM-MG, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para serem referendadas pelo Conselho Estadual de Saúde;

a. - Elaborar e propor: o Regulamento da V CESHM-MG;

b. resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

c. Estimular a realização das Etapas Municipais.

Art. 19 À Comissão Organizadora da V CESHM-MG compete:

I - Propor a Programação da V CESHM-MG;

II - Receber dos Municípios o cronograma de realização das Conferências Municipais;

III - Receber dos Municípios os Relatórios das Etapas Municipais;

IV - Realizar as inscrições das delegações das etapas municipais para

a etapa Estadual; V - Receber o Relatório Final da Etapa Estadual;

VI- Elaborar o Regulamento da V CESHM-MG.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá as(os) seguintes representantes:

I- Comitê Executivo;

II- Coordenadoras(es) das comissões;

III- Membras(os) da Comissão Estadual de Reforma

Psiquiátrica; IV - Diretoria de Saúde Mental Álcool e
outras drogas;

V - 01 uma(um) membra(o) do Conselho de Secretários Municipais (COSEMS);

VI- 01 uma(um) convidada(o) de notório saber da Política Estadual de Saúde Mental Álcool
e outras Drogas.

Art. 20 À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

I - Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Municipais e
da Plenária Final da Etapa Estadual;

II - Consolidar os Relatórios da Etapa

Estadual; III - Elaborar o Relatório

Final da V CESH-MG;

IV - Propor metodologia para a etapa final da V CESH-MG;

V - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios
das Conferências Municipais e encaminhar o Relatório da V CESH-MG para V
CNSM.

Art. 21 À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da V CESH-MG, incluindo imprensa,
Internet e outras mídias;

II - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da

V CESH-MG; III - Orientar as atividades de comunicação social

da V CESH-MG;

IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo
recursos na mídia;

V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da V CESHM-MG;

VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas das V CESHM-MG;

Parágrafo Único. A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde no desenvolvimento das ações da V CESHM-MG.

Art. 22. À Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade compete propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da V CESHM-MG, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras.

CAPÍTULO VII

DAS(OS) PARTICIPANTES

Art. 23 A V CESHM-MG contará com as(os) seguintes participantes:

a) Serão consideradas(os) Delegadas(os) natas(os) Conselheiras(os) Estaduais de Saúde titulares e suplentes, com direito a voz e voto;

b) Delegadas(os) eleitas(os) na Etapa Municipal da V CESHM-MG, conforme previsto nos Anexos II deste Regimento, com direito a voz e voto; e considerando a seguinte proporcionalidade por segmento:

I – 60% (sessenta por cento) de usuárias(os) ou familiares dos serviços substitutivos em Saúde Mental, conforme Anexo III;

II – 60% (sessenta por cento) de trabalhadoras(os) dos Serviços Substitutivos em Saúde Mental, conforme Anexo III;

III – 60% (sessenta por cento) de gestoras(es) e prestadoras(es) dos Serviços Substitutivos, conforme Anexo III.

c) Convidadas(os), com direito a voz.

§1º No processo eleitoral para a escolha de Delegadas(os), deverão ser eleitas(os) delegadas(os) suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da(o) Delegada(o) suplente, assim caracterizado no conjunto das(os) Delegadas(os) inscritas(os), à Comissão Organizadora da V CESHM-MG;

§2º Serão convidadas(os) para a V CESM-MG representantes de movimentos sociais, entidades, instituições e personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância em Saúde Mental e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de Delegadas(os) eleitas(os) no Estado de Minas Gerais que serão indicadas(os) pelo Comitê Executivo.

§3º A lista de convidadas(os) será de competência do Comitê Executivo.

Art. 24 As inscrições das(os) Delegadas(os) para a Etapa Estadual da V CESM-MG deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até 7 (sete) dias do término da referida etapa.

Art. 25 A comunicação das(os) Delegadas(os) suplentes eleitas(os), em substituição às(aos) Delegadas(os) titulares eleitas(os), poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Parágrafo Único - Os casos excepcionais serão avaliados pelo Comitê Executivo.

Art. 26 As(os) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão fazer o registro na ficha de inscrição da V CESM-MG, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27 As despesas com a organização e com a realização da V CESM-MG serão executadas nas dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde.

§1º A Secretaria Estadual de Saúde arcará com as despesas referentes à hospedagem e alimentação de todas as(os) Delegadas(os) e convidadas(os).

§2º As despesas com o deslocamento das(os) Delegadas(os) Municipais serão de responsabilidade do Município de origem.

§3º As despesas com as Conferências Municipais serão custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde.

§4º As despesas com a Conferência Estadual serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

§5º As(os) Delegadas(os) suplentes eleitas(os) somente terão direito à hospedagem e à alimentação, pagas pela Secretaria Estadual de Saúde, quando configurado o seu credenciamento enquanto Delegada(o), em substituição a(ao) Delegada(o) titular eleita(o).

§6º Caso a realização da Etapa Estadual da V CESH-MG, seja realizada por meio virtual, a depender da situação sanitária, caberá a Secretaria Municipal de Saúde arcar com todas as despesas referentes à estrutura, sistema, plataforma e logística, para realização do evento.

CAPÍTULO IX

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 28. São instâncias de decisão na Etapa Estadual da V CESH-MG:

I - Os grupos de trabalho; e

II - A Plenária Final.

§1º A proposta de Regulamento da Etapa Estadual será divulgada aos Conselhos Municipais e submetida à consulta virtual, por um período de 10 (dez) dias.

§2º As sugestões obtidas da consulta virtual a que se refere o §1º deste artigo serão sistematizadas pela Comissão Organizadora da V CESH-MG.

§3º O Regulamento da Etapa Estadual, sistematizado pela Comissão Organizadora da V CESH-MG após consulta virtual, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do CES-MG, anterior à realização da Etapa Estadual.

§4º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas e Delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidadas(os), estas(es) proporcionalmente divididas(os) em relação ao seu número total.

§5º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.

§6º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as Moções de âmbito Estadual e Macrorregional.

Art. 29. O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes Estaduais e podendo conter diretrizes Macrorregionais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

Parágrafo Único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da V CESH-MG, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde, devendo

ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 A metodologia para a V CESH-MG será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 31 Os Regimentos das Conferências Municipais, terão como referência o Regimento da Etapa Estadual. Art. 32 Os Municípios deverão respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 33 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Comitê Executivo da V CESH-MG.

Art. 34 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Municipais, serão dirimidas pelo Comitê Executivo da V CESH-MG.

Anexo II

DELEGADAS(OS) V CESM-MG, POR NÚMERO DE HABITANTES DOS MUNICÍPIOS*

Municípios/ nº de habitantes	DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADAS(OS)			Delegadas(os) por População
	Usuário	Trabalhador	Gestor/ Prestador	
Até 100.000	2	1	1	4
De 100.001 até 500.000	4	2	2	8
A partir de 500.001	8	4	4	16

Anexo III

Serviços Substitutivos são dispositivos do Sistema Único de Saúde (SUS) para pessoas com transtornos ou sofrimento mental e aquelas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, e se caracterizam por serem serviços abertos, 100% públicos, territorializados e dentro das diretrizes do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial. São considerados Serviços Substitutivos em Saúde Mental:

Centro de Atenção Psicossocial Tipo I –

CAPS I Centro de Atenção Psicossocial

Tipo II – CAPS II

Centro de Atenção Psicossocial Tipo III – CAPS III

Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Outras Drogas Tipo II –

CAPS ad II Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Outras

Drogas Tipo III – CAPS ad III Centro de Atenção Psicossocial para a Infância e

Adolescência - CAPS i

Unidade de Acolhimento – UA

UA Adulto

UA Infanto-Juvenil

Serviço Residencial

Terapêutico – SRT.SRT

Tipo I

SRT Tipo II

Centros de Convivência

Equipes Matriciais de Saúde Mental da Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Alves da Silva, Coordenador(a)**, em 30/12/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Aparecida Machado, Coordenador(a)**, em 30/12/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário(a) de Estado**, em 12/01/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40306115** e o código CRC **2E603F95**.

Referência: Processo nº 1320.01.0147526/2021-04

SEI nº 40306115

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.657 DE 11 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.510-001 - Viçosa/MG
M (31) 3641-5141/4648 - OMP 38.122-4690001-11

DECRETO Nº 5.756/2022

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, a realizar-se no dia 28 de abril, com abertura oficial, no Salão Nobre do Centro Administrativo Antônio Chequer, no dia 29 de abril, para discussão dos trabalhos, nos seguintes horários: dia 28 com início às 13h00, término às 18h00, no Salão Nobre do Centro Administrativo Antônio Chequer, situado na Rua Gomes Barbosa, 803, Centro, Viçosa; e no dia 29 de 08h00 às 12h00 no Campus da Universidade Federal de Viçosa, e Plenária Final no Salão Nobre do Centro Administrativo Antônio Chequer, a partir das 13h30, término às 18h00.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento, sucessivamente, por um dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, terá como objetivo geral a discussão e elaboração de propostas para a V Conferência Nacional de Saúde Mental, assim como:

- I – Consolidar a Política Pública Municipal de Saúde Mental;
- II - Fortalecer o diálogo intersetorial entre os atores sociais envolvidos com a temática;
- III – Indicar prioridades de atuação do Poder Público com vistas a subsidiar a consecução da Política Municipal, Estadual e Nacional sobre Saúde Mental;
- IV - Apresentar subsídios para a estruturação da Política Municipal sobre Saúde Mental, segundo as diretrizes locais, estaduais e nacionais;

Art. 4º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa desenvolverá seus trabalhos em torno do tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito José Edson Carneiro
Rua Gomes de Barros, 803 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG
MÉ (11) 3033.3754 / FAX - CNPJ 18.630.943/0001-75

EIXO I: CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA

a) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

b) Saúde Mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária.

c) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em saúde mental.

EIXO II: GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental.

b) Educação continuada e permanente para as(os) trabalhadoras(es) de saúde mental.

c) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.

EIXO III: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE

a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da política de Saúde Mental.

b) Equidade, diversidade e intersetorialidade na política de Saúde Mental.

c) Garantia de acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde e práticas clínicas no território.

EIXO IV: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA:

a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população, principalmente as vulnerabilizadas.

b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância.

c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e a pós a emergência sanitária.

Art.5 * Fica instituída a Comissão Organizadora que será composta pelos integrantes, listados a seguir, sendo sua coordenação realizada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde:

I - Ariane Amélia Duarte Calil Rezende – Coordenadora da Alta Complexidade Secretaria



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Queiroz
Rua Isidoro Barbosa, 800 - Centro - CEP: 36.570-010 - Viçosa/MG
M: (31) 3593-3747 FAX: (31) 3532-4490/3006-71

II - Denise Costa de Oliveira – Assistente Social Colaboradora da 1ª Conferência de Saúde Mental de Viçosa.

III - Eliane Márcia dos Santos – Assistente Social CREAS Viçosa.

IV - Elisângela de Paula Macedo – Coordenadora da Atenção Básica Secretaria Municipal de Assistência Social.

V - Israel Rosa da Silva – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VI - Loandro do Souza Gomca – Coordenador da Família Acolhedora Secretaria Municipal de Assistência Social.

VII - Mário Lucio da Silva Junior – Coordenador da Proteção Social Especial Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIII - Patrícia de Fátima Pinto – Presidente do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa.

IX - Pedro Zavagli Suarez – Profissional de Educação Física CAPS II Viçosa

X - Rainerio Rodrigues Fontes – Secretário Municipal de Saúde de Viçosa.

XI - Sueli Aparecida da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

XII - Vera Sônia Saraiva – Secretária Municipal de Assistência Social de Viçosa.

XIII - Yndiara Aparecida Moreira Rodrigues Viana – Coordenadora do CAPS AD Viçosa.

Art. 6º A Minuta do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e sua discussão e aprovação final ocorrerão no Plenário da Conferência.

Art. 7º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, correrão por conta de recursos das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Viçosa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de abril de 2022.



Rosângela Machado Cardoso

**REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE
VIÇOSA**

RESOLUÇÃO CMS N° 001/2022.

Dispõe sobre o Regimento
Interno da 1ª Conferência
Municipal de Saúde Mental
de Viçosa.

O Conselho Municipal de Saúde de Viçosa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Lei N°815/1991, e, considerando o disposto no Decreto Municipal N° 5756, de 11 de abril de 2022, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa.

RESOLVE:

CAPITULO I - DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa convocada pelo Decreto Municipal N° 5756/2022, reger-se-á por este Regimento Interno e pela Legislação aplicável.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 2022, com abertura oficial no Salão Nobre Professor Arduino olivar, do Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer, que fica na rua Gomes Barbosa, 803, Centro; no dia 29 de setembro, no Centro de Ensino e Extensão (CEE), da Universidade Federal de Viçosa, para a realização de discussões e continuidade dos trabalhos, nos seguintes horários: dia 28 com início às 13h00, término às 18h00, no Salão Nobre Professor Arduino Bolivar, do Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer, e no dia 29, início às 8h00 com término às 12h00, no Centro de Ensino e Extensão (CEE), da Universidade Federal de Viçosa, e realização da Plenária Final às 13h30, no Salão Nobre Professor Arduino Bolivar, do Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer.

Artigo 3º – A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, terá como objetivo geral a discussão e elaboração de propostas para a V Conferência Nacional de Saúde Mental, assim como:

- I – Consolidar a Política Pública Municipal de Saúde Mental;
- II - Fortalecer o diálogo intersetorial entre os atores sociais envolvidos com a temática;

III – Indicar prioridades de atuação do Poder Público com vistas a subsidiar a consecução da Política Municipal, Estadual e Nacional sobre Saúde Mental;

IV - Apresentar subsídios para a estruturação da Política Municipal sobre Saúde Mental, segundo as diretrizes locais, estaduais e nacionais;

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Artigo 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS e na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Organizadora.

§ 1º - A programação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será distribuída no credenciamento para o evento.

Artigo 5º - A convocação da Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, caberá ao Prefeito Municipal, por instrumento oficial e amplamente divulgado de forma a garantir a articulação com a sociedade civil, devendo ser observada para a sua realização a Temática, Cronograma e Estrutura de Discussão previsto nesse Regimento, com encaminhamento do ato para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal com antecedência de no mínimo quinze dias da sua realização.

Artigo 6º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, terá abrangência municipal, natureza consultiva, estrutura de decisão deliberativa e se destina a análise, formulações e proposições contextualizadas dentro do cenário do município seguindo as orientações e diretrizes estabelecidas na legislação Federal, Estadual e Municipal acrescida das Convenções pertinentes ao tema.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO E DA METODOLOGIA

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa desenvolverá seus trabalhos em torno do tema: ***“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”***, e com os seguintes eixos temáticos:

EIXO I: CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA

- a) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.
- b) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e direito a convivência familiar e comunitária.
- c) Diversas formas de violência, opressão e cuidados em saúde mental.

EIXO II: GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental.

b) Educação continuada e permanente para as(os) trabalhadoras(es) de saúde mental.

c) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.

EIXO III: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE:

a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da política de Saúde Mental.

b) Equidade, diversidade e intersetorialidade na política de Saúde Mental.

c) Garantia de acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde e práticas clínicas no território.

EIXO IV: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA:

a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população, principalmente as vulnerabilizadas.

b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância.

c) Saúde do(a) trabalhador(a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e a pós a emergência sanitária.

§ único - Os trabalhos em grupo servirão para elaborar as ações a serem realizadas, apresentadas e discutidas na plenária final.

Artigo 8º - A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de no mínimo 1(um) conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

§ 1º Cada grupo de trabalho contará com coordenador geral, e um grupo de subcoordenadores para os três subitem de cada Eixo Temático, a serem trabalhados definidos previamente pela Comissão Organizadora, e dois secretários, sendo estes membros da Subcomissão Organizadora.

§ 2º - Ficará a cargo do Coordenador Geral apresentar as propostas na plenária final.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

Artigo 9º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental se desenvolverá sob a forma de palestras, debates, grupos de trabalho e sessão plenária.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 10º - A Comissão Organizadora será composta pelos integrantes, listados a seguir, sendo sua coordenação realizada pela Presidente do Conselho Municipal Saúde– CMS:

I - Ariane Amélia Duarte Calil Rezende – Coordenadora da Alta Complexidade Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Denise Costa de Oliveira – Assistente Social Colaboradora da 1ª Conferência de Saúde Mental de Viçosa.

III - Eliane Márcia dos Santos – Assistente Social CREAS Viçosa.

IV - Elisângela de Paula Macedo – Coordenadora da Atenção Básica Secretaria Municipal de Assistência Social.

V - Israel Rosa da Silva – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VI - Leandro de Souza Gomes – Coordenador da Família Acolhedora Secretaria Municipal de Assistência Social.

VII - Mário Lucio da Silva Junior – Coordenador da Proteção Social Especial Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIII - Patrícia de Fátima Pinto – Presidente do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Viçosa.

IX - Pedro Zavagli Suarez – Profissional de Educação Física CAPS II Viçosa

X –Rainerio Rodrigues Fontes – Secretário Municipal de Saúde de Viçosa.

XI - Sueli Aparecida da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

XII - Vera Sônia Saraiva – Secretária Municipal de Assistência Social de Viçosa.

XIII - Yndiara Aparecida Moreira Rodrigues Viana – Coordenadora do CAPS AD Viçosa.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 11º - À Comissão Organizadora da “1ª Conferência Municipal de Saúde Mental” compete:

I) Organizar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

II) Deliberar sobre:

a) As condições de infra estrutura necessárias à sua realização, referentes ao local, equipamentos, audiovisuais e comunicações;

b) A metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

c) As mesas centrais: temas e critérios de escolha dos expositores;

III) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

IV) Organizar e manter os arquivos atualizados referentes 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

V) Selecionar os membros do Grupo de Apoio (Subcomissão Organizadora).

VI) Providenciar o encaminhamento do Relatório final da 1ª Conferência Municipal Saúde Mental, considerando os eixos temáticos.

§único - A Comissão Organizadora garantirá a presença de pelo menos um técnico especializado, que permaneça durante todo o evento dando suporte às discussões, em cada uma das temáticas.

Artigo 12º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO III

DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS

Artigo 13º - O relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa deve ser encaminhado ao Prefeito do Município, ao Presidente da Câmara Municipal, à Reitora da Universidade Federal de Viçosa, à Juíza e Diretora do Foro da Comarca de Viçosa, à Secretaria de Estado de Saúde–**SES**, até trinta dias após a realização da mesma, considerando os seguintes pontos:

§1º- Elaborado por eixo temático, utilizando configuração de página A4, formato de texto, margens verticais e horizontais de 2,5 cm, espaçamento de linhas 1,5 e fonte Times New Roman ou Arial 12;

§2º-O envio das propostas deverá ser feito via formulário eletrônico disponível no [link https://forms.gle/L6Doyb6ut8uBaqKH6](https://forms.gle/L6Doyb6ut8uBaqKH6). No formulário haverá um campo para a marcação do eixo e outro para digitação do texto de cada proposta aprovada. O formulário permitirá o registro de, no máximo, 12 propostas de abrangência estadual e 8 propostas de abrangência nacional, até o dia 01/05/2022.

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS

Artigo 14º - Poderão inscrever-se como membros da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Saúde Mental do Município.

§ 1º - Serão convidados entidades e/ou representantes e/ou instituições para serem participantes ou conferencistas;

§ 2º - O credenciamento das(os) participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa será realizado pessoalmente no dia 28 de abril às 13h, no Salão Nobre Professor Arduino Bolivar, do Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer, que fica na rua Gomes Barbosa, 803, Centro e no dia 29, às 8h, no CEE, na Universidade Federal de Viçosa.

CAPÍTULO VI - DA DINÂMICA DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 15º - Durante a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, serão organizados grupos de trabalho, para aprofundamento do temário e apresentação das propostas a serem encaminhadas para a etapa Estadual.

Artigo 16- Cada grupo de trabalho 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa, contará com equipe técnica de apoio podendo haver 1 (um) coordenador geral, 6 (seis) (subcoordenadores), e 2 (dois) redatores/secretários indicados pela Comissão Organizadora.

Artigo 17º- Os grupos de trabalho da Conferência funcionarão da seguinte forma:

I - Debate entre os (as) participantes do grupo de trabalho, mediado pelo coordenador e subcoordenadores do grupo escolhido pela Comissão Organizadora;

II - Redação das ações tiradas pelo grupo para apresentação e aprovação da plenária final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa.

§ 1º - Cada grupo temático deverá elaborar um relatório ao final das discussões, incorporando ações elaboradas, duas propostas para cada subitem abordado no Eixo Temático. Os relatórios serão consolidados pelos relatores em um documento único a ser submetido à Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa.

Artigo 18º - Os grupos temáticos reunir-se-ão de acordo com o artigo 7º desta Resolução.

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 19º - As inscrições para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa serão gratuitas e devem ser realizadas no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa, no período de 11/04/2022 até 20/04/2022, no endereço eletrônico vicosamg.gov.br.

CAPÍTULO VIII - DA DINÂMICA DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 20º - A plenária final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa será destinada a construção de propostas para a Etapa Estadual, terá a seguinte dinâmica:

I - Apresentação oral de todas as ações tiradas pelo grupo;

II - Encerramento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa

§ 1º - As propostas contraditórias serão automaticamente destacadas, para análise e posterior apresentação.

§ 2º - As propostas apresentadas e aprovadas constarão do relatório do grupo.

Artigo 21º - Participarão da Plenária Final todos os participantes credenciados, tendo direito a voz e voto.

Artigo 22º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da plenária final, será presidida por um coordenador indicado pela Comissão Organizadora, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 23º - Ao final serão eleitos pela plenária 04 (dois) delegados, sendo 02(dois) representantes de Usuários, 01 (um) trabalhador e 01 (um) Gestor/Prestador, pela plenária, observando-se a paridade entre governo e sociedade civil, considerando os anexos II e III da Resolução CES-MG Nº 085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º - A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 25º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes e enviados por email ou, excepcionalmente solicitados à Comissão Organizadora.

Artigo 26º - A Plenária Final terá caráter deliberativo e tratará das conclusões consolidadas dos grupos temáticos, moções e propostas.

§único - No sentido de facilitar a dinâmica da relatoria, a Comissão Organizadora poderá designar a localização específica para os relatores e um(a) relator(a) para a Plenária Final.

Artigo 27º - A pauta da Plenária Final contará com os seguintes itens:

- I) Apreciação e votação das ações a serem incluídas no relatório final;
- II) Apreciação e votação das moções a serem incluídas no relatório final;

Artigo 28º - Concluídas as apreciações e votadas as moções, serão encerrados os trabalhos.

Artigo 29º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 30º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Viçosa, 18 de abril de 2022.



Sueli Aparecida da Silva

Presidente do conselho Municipal de Saúde de Viçosa.

DOCUMENTOS DE APOIO AOS DEBATES NOS GRUPOS TEMÁTICOS E

ORGANIZAÇÃO

I - CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM MINEIRO DE SAÚDE MENTAL, ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE MINAS GERAIS E FRENTE MINEIRA DROGAS E DIREITOS HUMANOS PARA A V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL SUAS ETAPAS MUNICIPAIS E ESTADUAL.

II – TIRA DÚVIDAS V CONFERÊNCIA ESADUAL DE SAÚDE MENTAL DE MINAS GERAIS (V CESM-MG).

III - ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA E LINKS PARA PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS, FORMULÁRIO DE DELEGADAS E DELEGADOS E REGISTRO DA CONFERÊNCIA, NOS ITENS: (8,10 E 11). PERGUNTAS E RESPOSTAS.

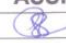
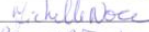
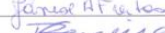


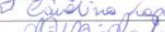


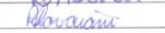
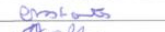






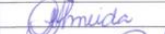








IV - ROTEIRO DE RELATÓRIO FINAL.

V- METODOLOGIA WORD CAFÉ.

PARTICIPANTES:

LISTA DE PRESENÇA: ABERTURA DIA 28 DE ABRIL


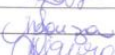
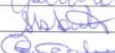
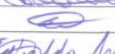

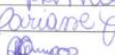

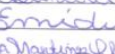

















Auditório do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer

Conferência de Saúde Mental		LISTA DE PRESENÇA - ABERTURA		DATA: 28/04/2022
Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA	
1	Leticia Sales Cardoso	APS		
2	Michelle Nogueira	CAPS AD		
3	Fabiano AF Santos	ESF Novo Silvestre		
4	Fabiano da Rocha Ferreira	ESF Novo Silvestre		
5	José Carlos BARBOSA SOARES	E.M. ARITA HEAVEN		
6	José Francisco Soares Rosado	CAPS		
7	Carolina Lopes Santos			
8	Marcia Cristina Machado	ESF São José do Triunfo		
9	Thiara Cristina de F. Brito	ESF Central		
10	Daniela Mônica da Silva	ESF Central		
11	Reberty dos Santos Ravaiani	ESF Central		
12	Carla Maria dos Santos	Auto-comunicação		
13	Juliano Aparecido Mendes	Município Municipal		
14	Gianda de C. de Paula do Carmo	Associação República Municipal - EMAS		
15	Madya M. Andrade	CREAS		
16	Luiza C. Moraes	EXUAL		
17	Marlene de Souza Campos Gomes	F.N. Professor João Camacho Silva		
18	Marlene de Souza Campos Gomes	CEIJA São Miguel do Anta		
19	Isabel Maria da Silva Soares	CAPSI São Miguel do Anta		
20	Tomara Barbara Teixeira	CAPSI São Miguel do Anta		
21	Anna de Larome de Miranda Almada	CAPSI São Miguel do Anta		
22	Felipe Eduardo Nogueira	SECRETARIA M. SAUDE		
23	Valéria Maria R. Fialho	Memória D. Ed. B. Henrique		
24	Paulo Lima FF. Silva	CAPS		
25	SILVANIA NESSA SILVA	CEMEI DRº CELSO F. SAZI		



LISTA DE PRESEÇA - ABERTURA


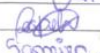
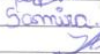














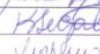
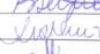



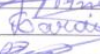


DATA: 28/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
26	Jonaina Bellina	ESF Gerente	
27	Flaviani Queiroz	Secretaria de Educação	
28	Marise Maudta de Souza	Secretaria de Educação	
29	Jose A. Guimarães Pereira	Secretaria de Educação	
30	Thales Maria Dias Tomé	Secretaria M. de Educação	
31	Franci Cristina Lopes Gonçalves	CMEIMS José Souto	
32	EDERISON JOSÉ OLIVEIRA	VEREADOR	
33	Edivaldo da Silva Miranda	CMEI GETÚLIO VARGAS	
34	Luzilene Costa Marchion	Comissão Tutelar de Saúde	
35	Roseli Rodrigues Romes	Disto de Habitação-PMV	
36	Mariame Jordá Soares	CRAS	
37	Kelly Gomes Campos	CRAS	
38	Dayanne Jera de Campos Quate	CRAS - Tezanos	
39	Roguel Maria de Oliveira	CRAS - Tezanos	
40	Reemilda de Lima Emídio	CRAS - Tezanos	
41	Maysa Martins Oliveira Soares	CRAS-Tezanos	
42	Elaine Cristina dos S. Rocha	Secretaria de Assistência	
43	Luciene Antônia Montez Soares	TEC Enfermagem CEAF	
44	Angela Lealê Tava de Jesus	Psicóloga EMAD - Sec Saúde	
45	Carolina Barbosa Filho Martins	Psicoterapia - EMAD	
46	Flavia Gonçalves Almeida	EMAD Viçosa	
47	Maria José dos Santos	CEAF Viçosa	
48	Jaissa Manuella Fernandes	PASP	
49	Guisele de Souza	PASP	
50	Andreia Aparecida de Sá	CUS	



LISTA DE PRESENÇA - ABERTURA

DATA: 28/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
51	Alexandre R. Fregio Azevedo	UFMG	
52	Regina Ap. Nóbrega dos	Estudante (Univ. de Viçosa)	
53	Samira Gonçalves da Silva	SMAS	
54	Maria Luiza de Silva Lima	SMAS	
55	Alexandra E. Santos Ferreira	UFV	
56	Rita da Silva Fonseca Simões	Em nossa Senhora de Fátima	
57	Arione Amélia D. R. Rezende	S.M.A.S.	
58	Maristela Alencar de Silva Gomes	SMAS	
59	Michelle Kulle Gomes	SMAS	
60	Micaela dos Santos Lima	SMAS	
61	Elisângela de Fátima Mendes	SMAS	
62	Rita de Cássia de Fátima Mendes	SMAS	
63	Luiz José de Azevedo Alves	vice-pref. - Viçosa	
64	Rita de Cássia de Fátima Mendes	Secret. Desv. Econ. Tec. e Ciênc. - Viçosa	
65	Gabrielle Wilson	SMAS / Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres	
66	Marysne Conceição de Paula	PJF	
67	Francisca Emannelle Melo Vieira	PJF	
68	Maria Bernadete dos Santos	Secretaria do Conselho Saúde	
69	Maria Helena Correia Franco	CAPS - A/D	
70	Raimundo de Fátima Leopoldo	SRS Ponte Nova	
71	José Maria Vilhena de Almeida	SRS Ponte Nova - CAS	
72	Alexandra Dias da Silva	SRS Ponte Nova	
73	Eunice Alves Menezes	EMSA / SED	
74	Jéssica Souza Saraiva	SMAS	
75	Leon S. Brandão Oliveira	Atenção Primária	



LISTA DE PRESEÇA - ABERTURA

DATA: 28/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
76	Andréia Palange Cingera	CMEI Prof. Theresinha M. Xavier	[Assinatura]
77	Mariane Aparecida de Paula	CMEI Saida Bellençoni Bandeira	[Assinatura]
78	Feu PE ARESOS CAVALO	CAPS INFANTIL - STS	[Assinatura]
79	Marcia Cristina Lopes	CAPS AD	[Assinatura]
80	Vinícius Rufina Ferruz	CAPS AD	[Assinatura]
81	Mrs. Aparecida Marcolino	CAPS AD	[Assinatura]
82	Miguel Oliveira Pires	CAPS II - Viçosa	[Assinatura]
83	Martine Maria Rodrigues Figueira	CAPS AD	[Assinatura]
84	Maria Eugênia do R. de Silva	CAPS AD	[Assinatura]
85	Leonardo Gomes Mendes Junior	CAPS AD	[Assinatura]
86	Letícia de Almeida Silva	CAPS AD	[Assinatura]
87	Amândia de Paula Gomes Lourenço	Comunidade Autista	[Assinatura]
88	Vanessa Souza Lima Antunes Pacheco	CAPS AD	[Assinatura]
89	Mauro de Deus	PSF - Cachoeirinha	[Assinatura]
90	Jamara Rêgo Ribeiro	Conselho Tutelar	[Assinatura]
91	Marcia M. F. Oliveira	Conselho Tutelar	[Assinatura]
92	Marcia Sara Domingos	usuária	[Assinatura]
93	Juliana Pacheco Lopes	CAPS AD	[Assinatura]
94	Cláudia Stephânia G. Silva	UBS SÃO JOSÉ / ESE Barrinha	[Assinatura]
95	Luciana de A. S. Salgado	Gerente UBS	[Assinatura]
96	Milena Maria Pacheco	CEAE / CIACA	[Assinatura]
97	Marta do Carmo Dias	CEAE	[Assinatura]
98	Amélie Lúcia Magalhães Rodrigues	CEAE	[Assinatura]
99	Emanuela R. Aguiar	PSF - Nova Viçosa	[Assinatura]
100	Yvane V. Rodrigues de Castro	PSF - Nova Viçosa	[Assinatura]



LISTA DE PRESEÇA - ABERTURA

DATA: 28/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
101	Ariadina Silva Lopes	ESF NOVA VIÇOSA/POSSES	Ariadina Silva Lopes
102	Gláucia Roldina da Silva Macabeu	CENE Viçosa F.M.G	Gláucia
103	Juliana Paula Lopes Mendes	NASF Viçosa	Juliana
104	Nathane Pais Siqueira	NASF Viçosa	Nathane
105	Angela Maria da Silva	CapS Viçosa, unta	Angela
106	Fabiana da Rocha Ferreira	ESF Novo Silvestre	Fabiana
107	Janice Aparecida de Freitas	ESF Novo Silvestre	Janice
108	Jaqueline Jesus de Castro Nepes	CAPS II Viçosa	Jaqueline
109	Luana Gonçalves Sabioni	NASF II Viçosa	Luana
110	Daniel Bento Braga	CAPS Viçosa Matel	Daniel
111	Renata Jeffersonique Silva	CMEI Cordeiro Kulewinski	Renata
112	Monica Maria de Castro Moraes Silva	CMEI II	Monica
113	Lea Aparecida Lima Faria	E. M. Lr. Arthur Bernardes	Lea
114	Maria Rita Fialho de Almeida	CAPS II - Viçosa	Maria Rita
115	Tatiane Freitas Rodrigues Teixeira	CAPS II - Viçosa	Tatiane
116	Marcia P. S. S. S.	CAPS II Viçosa	Marcia
117	Pauline da Silva Brancini	CAPS II - Viçosa (B. Fatima)	Pauline
118	Maria de Fatima Martins Barbosa	CAPS II - Viçosa (B. Fatima)	Maria de Fatima
119	Danielle A. dos Santos	CAPS II Viçosa (B. Fatima)	Danielle
120	Aludson de Oliveira Viana	Caps II Viçosa B. Fatima	Aludson
121	Marcia Aparecida de Freitas	CAPS II Viçosa	Marcia
122	Luiz Duarte Cardoso da Silva	Caps II Viçosa	Luiz
123	Márcia Regina da Silva	CAPS Infantil	Márcia
124	Christiana Claudia D.R.	CAPS Infantil	Christiana
125	Margarida Almeida Martins	CAPS Infantil	Margarida



LISTA DE PRESENÇA - ABERTURA

DATA: 28/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
126	Cidriane P. Binadentes	CMEDJAF	Cidriane P. Binadentes
127	Gustavo Trunha de Jesus Bucas	CAPSi	Gustavo
128	Angela Maria de Anjos Castro	Psicóloga CRP 04/49966	Angela
129	Marcos Vinícius Custódio	S.S. Gerais CEAC	Marcos
130	Miriam Figueiredo Souza	Polítrante	Miriam
131	JULIA CAMILO GOMES	CREAS - VIÇOSA	Júlia
132	Relate Nonda Pascal Pinto	CAPS AD	Relate Nonda
133	KAREN VILAV	GEVENTE VBS	KAREN VILAV
134	Angélica Souza Tadeu de	Empremerica	Angélica
135	Eliani Marcia dos Santos	CREAS	Eliani
136	Irene Maria Saravay Letis	CRAS NORTE	Irene
137	Maria Eduarda Silva Rosa	GMS	Maria Eduarda
138	Daniela Pereira Lima	Eu Na Grande	Daniela
139	Maria Clara Valentim Braga	PMFI	Maria Clara
140	Roseline Farias de Souza	CREAS - Estação	Roseline
141	Pedro Zaregli Suenes	CAPS-II	Pedro
142	Maria Aparecida de Castro Julia	PSF Nova Vicosa (ACS)	Maria
143	Vivian Gloria Soares	PSF Nova Vicosa (ACS)	Vivian Gloria Soares
144	Márcia de Silva Souza	Gerente de VBS	Márcia S. Souza
145	Edson R. B. Lopes	PSF Silvestre	Edson
146	Sonia Maria de Silva	VBS Silvestre	Sônia
147	Maria Alice Gomes Silveira	Estudante psicologia	Maria Alice Gomes Silveira
148	Vivian Augusta Medeiros Vianna	Departamento de Economia Doméstica	Vivian Augusta Medeiros Vianna
149	Isabela Amaral Vieira da Silva	Estudante/psicologia Univergen	Isabela
150	Maria Aparecida de Souza	SME	Maria




LISTA DE PRESEÇA - ABERTURA

DATA: 28/04/2022


Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
151	Lidia de Jesus Souza	CAPS	Lidia de Jesus Souza
152	Plata Norelly Lopes Ribeiro	CAPS AD	Plata Norelly
153	Monica Helen Silva Araújo	CMOCA / Fundação E.M. An. Jaci	Monica B. L. Araújo
154	Tatle da Luz Dias	APAE / Instituto Probus	Tatle da Luz Dias
155	Jaine R. Silva	Controladoria	Jaine R. Silva
156	Laure Bragança B. Castro	CAPSI	Laure Bragança
157	Paula Eugênio de Jesus	POPS I (Estagiária)	Paula Eugênio
158	Maria da Penha Castano	Farmácia SUS	Maria da Penha
159	Eligiani Zima de Souza	Estagiária CREG	Eligiani Zima de Souza
160	Debora Assis Dekerino	Assistência Social	Debora Assis Dekerino
161	Virgínia Luiza R. da Paixão	Assistência Social (Estagiária)	Virgínia Luiza R. da Paixão
162			
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			

LISTA DE PRESENÇA : EIXOS TEMÁTICOS: DIA 29 DE ABRIL DE 2022


 1ª Conferência de Saúde Mental - Eixo I		
Nome:	Vínculo	ASSINATURA
Adriana Cristina Firmino	Profissional - Servidor Municipal	
Ângela Cecilia Faria De Jesus	Profissional - Servidor Municipal	x <i>(Signature)</i> OK
Aparecida Soares Vilela	Profissional - Servidor Municipal	
Carolina Barbosa Fialho Martins	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Carolina Barbosa Fialho Martins</i> OK
Dwovany de Oliveira Lacerda	Profissional - Servidor Municipal	
Fabiana Maria Roque Chaves	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Fabiana Maria Roque Chaves</i> OK
Fernando Alves Junior	Profissional - Servidor Municipal	x <i>(Signature)</i> OK
Flávia Gonçalves Duarte	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Flávia Gonçalves Duarte</i> OK
Halysom Pinheiro Pontes	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Halysom</i> OK
Juliana de oliveira fortes	Profissional - Servidor Municipal	
Laiana Gonçalves Sabioni	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Laiana Gonçalves Sabioni</i> OK
Larissa	Estudante	
Luciene arlinda martins correa	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Luciene arlinda martins correa</i> OK
Luciene arlinda martins correa	Profissional - Servidor Municipal	
Marcia cristina lopes	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Marcia cristina lopes</i> OK
Margarida Maris Martins	Profissional - Servidor Municipal	x <i>(Signature)</i> OK
Maria Clara Trevisoli Dias	Usuário ou Familiar de Usuário da Rede	
Maria do Carmo Dias	Profissional - Servidor Municipal	x <i>(Signature)</i> OK
Maria José dos santos	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Maria José dos Santos</i> OK
Melissa Fantuzzi Gomes	Profissional - Servidor Municipal	
Michelle Noce	Profissional - Servidor Municipal	<i>Michelle Noce</i> OK
Poliana Silva Rodrigues	Estudante	
Simone Cunha Magalhães Rodrigues	Profissional - Servidor Municipal	x <i>Simone Cunha Magalhães Rodrigues</i> OK
Thereza Cristina de Freitas Bhering	Profissional - Servidor Municipal	x <i>(Signature)</i> OK
Wander Furtado Garbero	Profissional - Servidor Municipal	x <i>(Signature)</i> OK

1ª Conferência de Saúde Mental - Eixo II		
Nome:	Vínculo	ASSINATURA
Andreia Claudia Donato Roberto	Profissional - Servidor Municipal	X Andreia Claudia Donato Roberto OK
Angélica Souza Toledo Andrade	Profissional - Servidor Municipal	X Angélica Souza Toledo OK
Bruna Aparecida Mendes	Estudante	X Brunna A. Mendes OK
Carolina Lopes Santos	População Geral	X Carolina Lopes Santos OK
Claudia Ssilva Marota Dias Santos	Profissional - Servidor Municipal	
Cristiana Terezinha de Jesus Lucas	Profissional - Servidor Municipal	X Cristiana T. de Jesus Lucas OK
Cristiane Natalício de Souza	Estudante	
Daniel Pereira Rezende Cabral	Profissional - Servidor Municipal	
Érica Lourenço Cardoso Dias	Estudante	
Francisco Lopes De Freitas	Profissional - Servidor Municipal	
Janaina Cristiane Guiducci	Profissional - Servidor Municipal	
Larissa Emanuely Fernandes	Estudante	X Larissa Emanuely OK
Mara Maria das Neves Barreiros Barbosa	Profissional - Servidor Municipal	X Mara Maria das Neves Barreiros Barbosa OK
Márcia Luzia da Silva	Profissional - Servidor Municipal	X Márcia Luzia da Silva OK
Maria aparecida de castro silva	Profissional - Servidor Municipal	X Maria Aparecida de Castro Silva OK
Maria Augusta do Nascimento Oliveira	Profissional - Servidor Municipal	X Maria Augusta do Nascimento Oliveira OK
Marlene Maria Rodrigues tiburcio	Profissional - Servidor Municipal	X Marlene Maria Rodrigues Tiburcio OK
Rosa Aparecida Costa	Profissional - Servidor Municipal	
Sonia Maria Da Silva	Profissional - Servidor Municipal	X Sonia Maria Da Silva OK
Thais Do Rosario Nogueira Galao	Profissional - Servidor Municipal	X Thais Do Rosario Nogueira Galao OK
Valdnéia Janice Pereira	Profissional - Servidor Municipal	X Valdnéia Janice Pereira OK
Vanessa Miranda Dos Santos Rocha	Estudante	
Vinicius Dutra Ferreira	Profissional - Servidor Municipal	X Vinicius Dutra Ferreira OK
Vinicius Gabriel Soares	Profissional - Servidor Municipal	X Vinicius Gabriel Soares OK
Maricátia Almeida de Silva Gomes	Profissional - Servidor Municipal	X Maricátia Almeida de Silva Gomes OK
Juliana A.P. Vieira	Profissional Servidor Municipal	X Juliana A.P. Vieira OK

1ª Conferência de Saúde Mental - Eixo III		
Nome:	Vínculo	ASSINATURA
Angela Maria da silva	Profissional - Servidor Municipal	X Angela Maria da Silva OK
Cristian Alves de Souza	Profissional - Servidor Municipal	X Cristian Alves de Souza OK
Danielle Aparecida dos Santos	Profissional - Servidor Municipal	X Danielle A. dos Santos OK
Elisangela de Paula Macedo	Profissional - Servidor Municipal	X Elisangela de Paula Macedo OK
Gabriela Alves Gomes	Estudante	
Gleudson de Oliveira Vieira	Profissional - Servidor Municipal	X Gleudson de Oliveira Vieira OK
Gustavo souza lima	População Geral	
Izabela Amaral Vieira da Silva	Estudante	X Izabela Amaral Vieira OK
Julia Camilo Gomes	Profissional - Servidor Municipal	
Leandro Martins Maia	Profissional - Servidor Municipal	
Leticia de Paula Severino	Profissional - Não Servidor Municipal	
Márcia Valéria Nogueira de Freitas	Profissional - Servidor Municipal	X Márcia Valéria Nogueira de Freitas OK
Márcia Helena da Silva Macabeu	Profissional - Servidor Municipal	X Márcia Helena da Silva Macabeu OK
Maria Do Carmo Gomes Custodio	Profissional - Servidor Municipal	X Maria Do Carmo Gomes Custodio OK
Maria Rita Fialho de Almeida	Profissional - Servidor Municipal	X Maria Rita Fialho de Almeida OK
Michelle Mello Gomes	Profissional - Servidor Municipal	X Michelle Mello Gomes OK
Nadya Matos Andrade	Profissional - Servidor Municipal	
Nivea Maria Pacheco	Profissional - Servidor Municipal	X Nivea Maria Pacheco OK
Pauliene Egydio de Souza <small>Subcomissão</small>	Estudante	
Renata Meschwitz Costa	População Geral	
Rita de Cássia Amora	Profissional - Servidor Municipal	X Rita de Cássia Amora OK (Mediadora eixo I)
Rita de Cássia Pereira Farias	Estudante	
Rita Keilihane Saraiva Torres	Profissional - Servidor Municipal	X Rita Keilihane Saraiva Torres OK
MICAELA DOS SANTOS VIEIRA	Profissional Servidor Municipal	X Micaela dos Santos Vieira OK
Cristiane do Vale Soares	Profissional - Servidor Municipal	
Janaina Ballarina Santana	Profissional Gerente de UBS	X Janaina Ballarina Santana OK
Irène Maria Saraiva Leis	carrego comissionado CRAS	X Irène Maria Saraiva Leis OK


 1ª Conferência de Saúde Mental - Eixo IV		
Nome:	Vínculo	ASSINATURA
Afonso Gomes da Silva Junior	Profissional - Servidor Municipal	
Ana Aparecida Marcolino	Profissional - Servidor Municipal	Ana Aparecida Marcolino OK
Ana Lúcia Sant'ana Ramos Pereira	Profissional - Não Servidor Municipal	
Andressa de Paula Ramalho	Estudante	
Bruna Mendes	Estudante	
Celestina de Paula Pereira de laia	Profissional - Servidor Municipal	* Celestina de Paula Pereira de laia OK
Daniela Mônica da Silva	Profissional - Servidor Municipal	* Daniela Mônica da Silva OK
Daniele Cristina Fonseca Silva	Estudante	
Denise Alves da Costa	Estudante	* Amanda P. C. Gomes Laurice / Denise Alves da Costa OK
Kelly Gomes Campos	Profissional - Servidor Municipal	* Kelly Gomes Campos OK
Lídia de Jesus Souza	Estudante	
Maria Cristina Ramos Martins	Profissional - Servidor Municipal	
Maria de Fátima Martins Balbino	Profissional - Servidor Municipal	* Maria de Fátima Martins Balbino OK
Marilene da silva brandao	Profissional - Servidor Municipal	* Marilene da silva brandao OK
Marli Pacheco Lelis	Profissional - Servidor Municipal	* Marli Pacheco Lelis OK
Pedro Leonardo Cedrola Vieira	Profissional - Não Servidor Municipal	
Rafaela aparecida Norberto pio	Estudante	* Rafaela aparecida Norberto pio OK
Roberthy dos Santos Ravaiani	Estudante	* Roberthy dos Santos Ravaiani OK
Sabrina Assis Severino	Estudante	Sabrina Assis Severino
Sabrina Guimarães Nardy	Estudante	
Tatiana de freitas rodrigues teixeira	Profissional - Servidor Municipal	* Tatiana de freitas rodrigues teixeira OK
Vinicius Augusto Medeiros Viana	Estudante	* Vinicius Augusto Medeiros Viana OK
Viviani Lopes e Silva	Profissional - Servidor Municipal	
ADMA DO CAMPO MIRANDA ALMEIDA		ADMA DO CAMPO MIRANDA ALMEIDA OK

LISTA DE PRESENÇA: PLENÁRIA FINAL DIA 29 DE ABRIL DE 2022



LISTA DE PRESENÇA - PLENARIA FINAL 29/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Francisco Emanuel Rêgo Henriques	PJF	[Assinatura]
2	Maria Eduarda Vieira Rosa	SMS	[Assinatura]
3	Alexa Sousa Cordeiro	CMAO	[Assinatura]
4	Jago Duarte Cardoso	Cops II	[Assinatura]
5	Márcia Inês		
6	Isabel Cristina Lopes Gonçalves	CMEI M ^o José Santana	[Assinatura]
7	Luciana Eugênia Botelho	Unidade de Saúde	[Assinatura]
8	Maria do Carmo Vianna	Casa de Cuidado do Idoso	[Assinatura]
9	Marina Barbosa dos Santos	RAPS / Associação Acolhida	[Assinatura]
10	Arlene Amélia D. C. Rezende	SMAS	[Assinatura]
11	Devila P. G. Almeida	Grupo RAS	[Assinatura]
12	Letícia Sales Cardoso	Coordenadora APS	[Assinatura]
13	Yndira Ap. M. Rodrigues	Coordenadora CAPS	[Assinatura]
14	Alza da Silva Fonseca	E. M. Nossa Senhora de Fátima	[Assinatura]
15	Luiz Aparecida da Silva	CMS	[Assinatura]
16	Doumi Aquino	Secretaria de Educação	[Assinatura]
17	Fuylana Rosa M. Oliveira	Comissão Tutelar	[Assinatura]
18	Rafael Rodrigues Ramos	Disto de Habitação	[Assinatura]
19	Dr. Francisco S. Machado	Cops I (Estrada 1420, 9ma. Lm)	[Assinatura]
20	Ala de Passa Amara	CMS	[Assinatura]
21	Itene Maria Saraiva Felis	CRAS/NORTE	[Assinatura]
22	Michelle Killa Gomes	SMAS	[Assinatura]
23	Luiz Kikiane J. Torres	SMAS	[Assinatura]
24	Scamira Gonçalves da Silva	SMAS	[Assinatura]
25	Aluísio de Fátima	SMAS	[Assinatura]



LISTA DE PRESENÇA - PLENARIA FINAL 29/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
26	Micaela dos Santos Vieira	SUAS	Micaela
27	Maria Lúcia da Silva Junior	SUAS	Maria Lúcia
28	Maristela Alencar de Silva Gomes	SUAS	Maristela
29	Clara Cristina de S. Rocha	Secretaria Assistência	Clara
30	Renata Dornelas Machado	especialista Psicologia Umuçoma	Renata
31	Debora Dias de Jesus	Estudante SED UFV	Debora
32	Eliziani Lima de Souza	Estagiaria PREAS	Eliziani
33	Guilherme Fagundes de Souza	Estagiário PREAS	Guilherme
34	Flavia Gonçalves Duarte	EMAD - Viçosa	Flavia
35	Maria José dos Santos	CEAF Viçosa	Maria José
36	Carolina Barbosa Filho Matos	EMAD - Viçosa e CEAF Viçosa	Carolina
37	Angela Leites Faria de Jesus	Psicóloga EMAD - Viçosa	Angela
38	JULIA CAMILO GOMES	PREAS - Viçosa	Julia
39	Jatara do Carmo de Miranda Almeida	CAPS I - São Miguel de Anta	Jatara
40	Juliana de Souza Pereira Almeida	CAPS I São Miguel de Anta	Juliana
41	Juliana Aparecida Fialho	República Municipal Viçosa	Juliana
42	Adanda da C. de Paula do Carmo	República Municipal Viçosa	Adanda
43	Magaly Maria Andrade	PREAS	Magaly
44	Maucira Bustina Machado	CSF São José do Triunfo	Maucira
45	Michelle Nocco	CAPS AD	Michelle
46	Vaniluz Dutra Ferreira	CAPS - AD	Vaniluz
47	Mrs. Jovana da Marcelino	CAPS - AD	Mrs. Jovana
48	Rejane Maria dos Santos	PREAS	Rejane
49	Maria da Penha Furtado	Farmácia SUS	Maria da Penha
50	Tatiele da Luz Dias	APAE	Tatiele da Luz Dias



LISTA DE PRESENÇA - PLENARIA FINAL

29/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
51	Adria de Jesus Souza	CAPS	Adria de Jesus Souza
52	Marcos Antônio de Jesus	CEAE	Marcos Antônio de Jesus
53	Cláudio Martins Maia	CREAS	Cláudio Martins Maia
54	Márcia Maria Rodrigues Falcão	CAPS AD	Márcia Maria Rodrigues Falcão
55	Elis Maria Ap. Lopes	CAPS MENTAL	Elis Maria Ap. Lopes
56	Márcia da Silva Gomes	Hospital HSJB	Márcia da Silva Gomes
57	Roberta de Almeida Silva	CAPS AD	Roberta de Almeida Silva
58	Amândia do Rêgo Gomes Lourenço	Comissão Tutelar	Amândia do Rêgo Gomes Lourenço
59	Marcia de Deus Nogueira de Faria	CAPS	Marcia de Deus Nogueira de Faria
60	Luiz Carlos da Costa	Função de Apoio	Luiz Carlos da Costa
61	Renato Gomes Mendes Junior	CAPS AD	Renato Gomes Mendes Junior
62	Kalysom Pereira Lopes	CAPS AD	Kalysom Pereira Lopes
63	Márcia Cristina Lopes	CAPS AD	Márcia Cristina Lopes
64	Liliana Sara Dourado	usuária	Liliana Sara Dourado
65	Gláucia de Almeida Silva	CAPS AD Mental	Gláucia de Almeida Silva
66	Familly Aparecida dos Santos	CAPS Mental	Familly Aparecida dos Santos
67	Suzane Lima Magalhães Rodrigues	CEAE	Suzane Lima Magalhães Rodrigues
68	Vanessa Souza Lima Antunes Padua	CAPS AD	Vanessa Souza Lima Antunes Padua
69	Marcela Helena da Silva Moraes	CEAE	Marcela Helena da Silva Moraes
70	Maria do Carmo Dias	CEAE	Maria do Carmo Dias
71	Dulce Antônia Santos Pereira	CEAE	Dulce Antônia Santos Pereira
72	Emanuela Rodrigues Aguiar	PSF - Nova Viçosa	Emanuela Rodrigues Aguiar
73	Marlene Traves Rodrigues de Castro	PSF - Nova Viçosa	Marlene Traves Rodrigues de Castro
74	Anacarina Silva Lopes	PSF " II " Póses	Anacarina S. Lopes
75	Márcia Ap. Belo	PSF - cachoeirinho	Márcia Ap. Belo



LISTA DE PRESENÇA - PLENARIA FINAL

29/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
76	Jajiana Gencalves Salgueiro	NASF - 2	[Assinatura]
77	Nathane Fals Siqueira	NASF	[Assinatura]
78	Fabiana da Rocha Ferreira	ESF Novo Silvestre	[Assinatura]
79	Janaína Aguiar de Freitas	ESF Novo Silvestre	[Assinatura]
80	Daniel Ponte Braga	CAPS MEMIN	[Assinatura]
81	Angela Maria da Silva	CAPS Mental	[Assinatura]
82	Marcia Rita Fuglio de Almeida	CAPS Mental	[Assinatura]
83	Karen Terra de Costa Motta	CAPS mental	[Assinatura]
84	Fátima Freitas R. Teixeira	CAPS mental	[Assinatura]
85	Carla Brito	CAPS mental	[Assinatura]
86	Márcia Elisio	CAPS Mental	[Assinatura]
87	Maria de Fátima M. Balbino	CAPS II (Mental)	[Assinatura]
88	Erasmey Regina D. Lopes	PSF Silvestre	[Assinatura]
89	Sônia Maria da Silva	UBS Silvestre	[Assinatura]
90	Francine Bellina Santana	Gerente da UBS	[Assinatura]
91	Margarida Maria Martins	CAPS Infantil	[Assinatura]
92	Andréia Cláudia D.R.	CAPS Infantil	[Assinatura]
93	Marcia Souza da Silva	CAPS Infantil	[Assinatura]
94	Marcia M. Ferraz de Oliveira	CONSELHO Tutelar	[Assinatura]
95	KAREN VILAV	GERENTE UBS	[Assinatura]
96	Natália da Silva Souza	Gerente UBS	[Assinatura]
97	Danielle Marisa da Silva	Enfermeira	[Assinatura]
98	Roberty dos Santos Barroani	Enfermeiro	[Assinatura]
99	Júlia da Costa Seno	nutricionista	[Assinatura]
100	Jacela Amaral Vieira	USUÁRIA/ESTUDANTE DE PSICOLOGIA	[Assinatura]



LISTA DE PRESENÇA - PLENARIA FINAL

29/04/2022

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
101	Maria Eliete Gomes Silveira	Estudante de Psicologia em Viçosa	Maria Eliete Gomes Silveira
102	Maria Aparecida de Castro Silva	PSE Nova Viçosa ACS	Maria Aparecida de Castro Silva
103	Francis GABRIEL SILVA RBS	PSE Nova Viçosa ACS	Francis Gabriel Silva
104	Thiago Marcelo Pacheco	CEAF/CIACH	Thiago
105	Thiago Marcelo Pacheco	CAPSA Viçosa	Thiago Pacheco
106	Maria Clara Valentim Braga	PMH	Maria Valentim
107	Leon Soares Brito de Oliveira	Associação Permiana	Leon
108	Renan Euzébio de Souza	POPT	Renan
109	Pedro Zuzigli Suzriz	CAGE-IF	Pedro
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			

DELIBERAÇÕES DA 1ª CONFERÊNCIA MUNIUCIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA



CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS		
	NACIONAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
EIXO I: CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA	<p>1. Garantir ações de efetiva fiscalização a ser feita por todos os níveis de governo, de caráter intersetorial, a asilos, instituições de longa permanência, hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia e tratamento psiquiátricos, abrigos, centros socio educativos, instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, comunidades terapêuticas, clínicas de recuperação de dependentes químicos, e outros, conveniados ou não ao poder público, e, conseqüentemente, assegurar a desinstitucionalização das pessoas internadas nestes espaços e, de acordo com a situação encontrada e legislações</p>	<p>1. Fortalecer os Serviços de promoção e prevenção (AD) contra posição à lógica da coerção e da internalização do atendimento a pacientes\</p> <p>2. Estruturar a RAPS através de implantação de: Centro de Convivência, Unidade de Acolhimento</p> <p>3. Atuar no sentido de redução de danos em modelo de base comunitária, através de serviços articulado intersetorialmente e a nível primário, secundário e terciário para assistência</p>	<p>1. Criar grupo de trabalho intersetorial de saúde mental na infância e adolescencia com a participação de tecnicos da saúde, assistência, educação, conselho tutelas e outros afins à área da infância para atuação articulada no sentido da prevenção e assistência efetiva e eficaz.</p> <p>2. Manter e regularizar o CAPS i para habilitação e financiamento, conforme critérios sanitários, atendendo a demandas expoentes no município, e deliberações anteriores de controle social.</p> <p>3. Atuar no sentido de redução de danos em modelo de base comunitária, através de serviços articulado intersetorialmente e a</p>

	<p>previstas, proceder a seu fechamento.</p> <p>2. Assegurar o não financiamento público de procedimentos como a eletroconvulsoterapia, psicocirurgia e demais intervenções invasivas, envidando esforços para, enquanto não conquistamos suas proibições, regulamentá-los, em todo território nacional, através da constituição de um grupo de trabalho interdisciplinar, intersetorial, com as três esferas de governo e a presença dos movimentos que representamos diretamente interessados: as pessoas em sofrimento mental</p>		<p>nível primário, secundário e terciário para assistência.</p> <p>4. Fazer Cumprir a pactuação CAPS AD III</p> <p>5. Efetivar os leitos de retaguarda como de acesso direto para RAPS</p> <p>6. Efetivar e fortalecer o matriciamento em saúde mental com efetiva participação de todas as equipes e profissionais de saúde e outros afins (assistência sócia e etc), em seus diferentes níveis de assistência voltados para a infância.</p> <p>7. Manter e estruturar os NASF's para atender as demandas de saúde mental na infância adequadamente a nível primário, no sentido da prevenção e promoção em saúde</p>
--	--	--	---

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS		
	NACIONAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
<p>EIXO II: GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</p>	<p>1. Revogar a PEC 95/2016.</p> <p>2. Garantir que o Ministério da Saúde promova e disponibilize recursos para supervisão técnicas das equipes de CAPS com profissional que tenha conhecimento das políticas de saúde mental e Inter setoriais.</p>	<p>1. Garantir financiamento e implementação da política de educação permanente e capacitação de todos os profissionais da saúde da atenção primária com ênfase em saúde mental, assim como a educação em saúde mental para a população em geral condizentes com a dimensão sociocultural da reforma psiquiátrica com ênfase na promoção a saúde mental, diversidades de gênero e outros.</p> <p>2. Disponibilizar recursos estaduais e municipais para o investimento de equipamentos que operam na logica substitutiva ao modelo manicomial (unidades de acolhimento, residências terapêuticas, centro de convivência) de modo a consolidar e fortalecer a RAPS, diminuindo incentivo a aparelhos que contrapõem a logica antimanicomial.</p> <p>3. Criar comissão interstorial composta</p>	<p>1. Fortalecer o fluxo, já existente, entre Ministério Público e os diversos CAPS sobre internação compulsória.</p> <p>2. Destinar recursos específicos do fundo Municipal de Saúde para saúde mental. (Oficinas geração de renda, musicalização, nutricional, carro, motorista para cada CAPS nos horários de funcionamento do serviço e estrutura dos prédios dos serviços, Desenvolvimento de projetos de saúde mental incluindo aqueles relacionados a medicamentos à base de Cannabis.)</p> <p>3. Criar comissão interstorial composta por : MP, Vigilância Sanitária, Coselho Municipal de Saúde , COMAD, Conselhos de Categoria Profissional, Associações de Usuários, para fiscalizar as Comunidades Terapêuticas que recebem subsídios governamentais.</p>


		<p>por : MP, Vigilância Sanitária, Coselho Municipal de Saúde , COMAD, Conselhos de Categoria Profissional, Associações de Usuários, para fiscalizar as Comunidades Terapêuticas que recebem subsídios governamentais.</p>	
--	--	--	--


EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS		
	NACIONAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
EIXO III: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE	<p>1. Revogar imediatamente todas as normativas que se contrapõem aos princípios e normas da Reforma Psiquiátrica, entre elas: portaria MS 1.482/2016, portaria MS 3.588/2017, portaria MS 544/2018 e subsequentes, que vem legitimando graves retrocessos, além de desviar recursos financeiros que deveriam estar sendo usados na implantação e consolidação da rede substitutiva de saúde mental, álcool e outras drogas, bem como revogação imediata da EC 95 que ao congelar os gastos da maior parte das políticas públicas a cargo da União por 20 anos traz graves prejuízos à população brasileira, reduzindo de forma dramática os investimentos nas áreas de saúde, educação, seguridade social entre outros.</p> <p>2. Garantir a expansão e consolidação dos serviços da RAPS.</p>	<p>1. Potencializar dispositivos e equipes já existente da RAPS e fomentar implementação de novos dispositivos como residências terapêuticas, unidades de acolhimento, centros de convivência e consultório na rua.</p> <p>2. Fortalecer a atenção primária com a garantia de inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas equipes.</p> <p>3. Garantir que no mínimo 15% do recurso fomentado pela lei estadual 23830/2021 que o município receberá em virtude do acordo com a Vale do crime ambiental de Brumadinho, seja direcionado a estratégias de saúde/saúde mental e de assistência para pessoas e famílias que foram vítimas de acidentes ambientais como chuvas e enchentes.</p>	<p>1. Garantir que no mínimo 15% do recurso fomentado pela lei estadual 23830/2021 que o município receberá em virtude do acordo com a Vale do crime ambiental de Brumadinho, seja direcionado a estratégias de saúde/saúde mental e de assistência para pessoas e famílias que foram vítimas de acidentes ambientais como chuvas e enchentes.</p> <p>2. Potencializar dispositivos e equipes já existente da RAPS e criar novos dispositivos como residências terapêuticas, unidades de acolhimento e centros de convivência enfocando na atenção primária e transformar o CAPS AD do município em CAPS AD III.</p> <p>3. Realizar mapeamento dos serviços de saúde e sócio assistenciais incluindo as instituições de ensino que ofertam atendimento e ações voltadas a saúde/saúde mental com realização de ampla divulgação para a Rede Municipal.</p> <p>4. Garantir a efetivação das políticas de saúde voltadas as minorias (mulheres, negros, quilombolas, comunidade lgbtqi+, etc) de forma articulada a política de saúde mental</p>


			<p>no município, fomentando espaços de discussão entre os trabalhadores e grupos com a comunidade.</p> <p>5. Efetivar uma coordenação técnica de saúde mental, com experiência na área no município, em caráter de urgência.</p> <p>6. Criação de grupos de trabalho intersetoriais garantindo participação de trabalhadores, gestores e usuários com agenda pré-definida.</p>
--	--	--	--

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS		
	NACIONAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
<p>EIXO IV: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA:</p>	<p>1. Estabelecer Políticas Públicas voltadas para a saúde física e mental do trabalhador da área da saúde.</p> <p>2. Capacitar os funcionários e os ambientes para manutenção da acessibilidade virtual dos usuários, criando e disponibilizando cursos, espaços e equipamentos para esse acesso tanto para o profissional quanto para o usuário (atendimento virtual).</p>	<p>1. Financiar equipamentos que viabilizem reuniões e encontros online para promover atendimentos e capacitação e inclusão digital para usuários e equipe de saúde mental para ampliar o acesso ao cuidado de saúde mental</p> <p>2. Formar todos os trabalhadores da saúde e da assistência para acolherem demandas de saúde mental possibilitando o melhor fluxo na rede.</p> <p>3. Estabelecer Políticas Públicas voltadas para a saúde física e mental do trabalhador da área da saúde</p>	<p>1. Articular e organizar a rede de atenção permitindo assim o fluxo adequado dos usuários dentro da rede, através da capacitação dos profissionais da rede de assistência para o acolhimento e conhecimento da rede: (problema antigo e recorrente). (encaminhamento desta demanda de forma imediata ao secretário municipal de saúde e conselho municipal de saúde como o principal problema da rede de assistência)</p> <p>2. Abrir a Residência Terapêutica</p> <p>3. Implementar a unidade de acolhimento e do centro de convivência.</p>

ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA A V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

		1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA			
		CADASTRO DE CANDIDATOS A DELEGADOS			
		SEGMENTO I- Usuário da Rede (02 delegados)			
		MUNICÍPIO: VIÇOSA - MG		DATA: 29/04/2022	
Nº	NOME	ENTIDADE	MUNICÍPIO	Nº DE VOTOS	
1	Isabela Amaral	Usuário	Viçosa	30	
2	Júlio Barbosa dos Santos	Usuário / ACOHAM	Viçosa	12	
3	Elis Mônica Aparecida Lopes	Usuária	Viçosa	47	
4	Jose Francisco Soares Rende	Usuário	Viçosa	39	
5	Maria de Rezende	Usuário - mãe		33	
6					
7					
8					
9					

		1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA			
		CADASTRO DE CANDIDATOS A DELEGADOS			
		SEGMENTO II- Trabalhador da Rede (01 delegado)			
		MUNICÍPIO: VIÇOSA - MG		DATA: 21/09/2013	
Nº	NOME	ENTIDADE	MUNICÍPIO	Nº DE VOTOS	
1	Luciane Bragança Brito Leite	CAPS I	Viçosa	39	
2	Amanda P. C. Gomes Botelho	Conselho Tutelar	Viçosa	33	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA CADASTRO DE CANDIDATOS A DELEGADOS				
SEGMENTO III- Gestor/Prestador (01 delegado)				
MUNICÍPIO: VIÇOSA - MG		DATA: 21/09/2013		
Nº	NOME	ENTIDADE	MUNICÍPIO	Nº DE VOTOS
1	<i>Priscila</i>	<i>Sec. Saúde</i>	<i>Viçosa</i>	<i>48</i>
2	<i>Yrdiana</i>	<i>Sec. Saúde</i>	<i>Viçosa</i>	<i>34</i>
3	<i>Mário</i>	<i>Sec. Assistência</i>	<i>Viçosa</i>	<i>30</i>
4				
5				
6				
7				
8				
9				

MOÇÕES APRESENTADAS

- 1- Moção de apoio à implementação e habilitação do CAPS Infantil e o seu não fechamento.
- 2- Moção de garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência física e intelectual dentro dos equipamentos do Município.
- 3- Moção para a disponibilização de Psicólogos e Assistentes Sociais por PSF e na Atenção Primária.
- 4- Moção solicitando a reestruturação da Ala Psiquiátrica do Hospital São João Batista, garantia de leitos Infanto Juvenil, separação em Alas Femininas e Masculinas, assim como um Psicólogo exclusivo para dar suporte a mesma.
- 5- Moção solicitando melhor articulação do Curso de Psicologia da Univiçosa com a Política de Saúde do Município.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE VIÇOSA
Dias 28 e 29 de abril de 2022

DIA 28
ABERTURA
LOCAL: Salão Nobre da Prefeitura de Viçosa
HORÁRIO: 13 às 18 horas

DIA 29
GRUPOS DE TRABALHO
LOCAL: CEE - Universidade Federal de Viçosa
HORÁRIO: 08 às 12 horas

PLENÁRIA FINAL
LOCAL: Salão Nobre da Prefeitura de Viçosa
HORÁRIO: 13h30 às 18 horas

INSCRIÇÕES
11/04/2022 até 20/04/2022
Acesse o site oficial da Prefeitura:
viçosa.mg.gov.br

realização:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETARIA DE SAÚDE | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

apoio:
SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ESPORTES | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | UFV | COMAD



PROGRAMAÇÃO*

Dia 28/04/2022

SALÃO NOBRE DA PREFEITURA

- 13h00 - Credenciamento.
- 13h30 - Cerimônia de Abertura Oficial do Evento.
- 14h00 - Discussão e Aprovação do Regimento Interno.
- 14h30 - Palestras e Debate
- 16h00 - Intervalo: Café de Integração
- 16h20 - Palestras e Debate
- 18h00 - Encerramento.

Dia 29/04/2022

CEE - UFV

- 8h00 - Credenciamento.
- 8h30 - Grupos Temáticos
- Eixo 01** - CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA
- Eixo 02** - GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
- Eixo 03** - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE
- Eixo 04** - IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS-PANDEMIA
- 10h30 às 10h50 - Intervalo: Café de Integração
- 10h50 às 12h00 - Conclusão do Plano.

SALÃO NOBRE DA PREFEITURA

- 13h30 - Plenária Final: Apreciação das Propostas Elaboradas.
- 16h00 - Eleição dos Delegados para Etapa Estadual
- 17h00 - Intervalo: Café de Integração
- 18h00 - Encerramento.

*** ESTA PROGRAMAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALGUNS AJUSTES.**



1) Painel I: "Intersetorialidade entre Assistência Social e Saúde Trabalho em Redes"

Prelecionista: Ariane Figueiredo Souza

Assistente Social, Customer Success do GESUAS, Perita Social da Justiça Federal, Mestre em Economia Doméstica/UFV, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, Atuou como Assistente Social no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e SUS (Sistema Único de Saúde).

2) Painel II: "Humanização do Atendimento ao Usuário: Vínculos, Fluxo e Articulação de Rede."

Prelecionista 1: MARCOS ANTÔNIO GARCIA VIEIRA

UFV – Mestre pela Universidade Federal de Viçosa; Cofen / CorenMG - 2019 e 2020 - Comissão Nacional De Saúde Mental - Conselho Federal De Enfermagem e da Comissão Regional De Saúde Mental - Conselho Regional De Enfermagem De MG; UFV (2014 / 2015) - Docente - Saúde Coletiva I e II; e Parasitologia UFJF (2018 / 2019) - Especialista: Saúde Mental – Modalidade Residência Multiprofissional. UFMG (2011) - Especialista em Atenção Básica e Saúde da Família - NESCON UFMG – (1998) - Graduação - Enfermeiro e Obstetra / Universidade Federal de Minas Gerais UNIVIÇOSA (2009) - Docente de Pós-Graduação em Políticas Públicas de Saúde COREN-MG - Conselheiro Efetivo - (2006/2008, 2009/2011) – Coordenação Tomada de Contas; (Atualmente) ENFERMEIRO: Hospital Pronto Socorro Juiz de Fora – Serviço Urgência Psiquiátrica.

TUTOR do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – Ministério da Saúde - UFMG – NESCON - Polo Juiz de Fora - Zona da Mata Mineira (Tutor responsável pela Formação / Pós-Graduação de 25 médicos Cubanos); - TUTOR do PROGRAMA "CAMINHOS DO CUIDADO" – Prevenção de Crack, Álcool e Outras Drogas - Ministério da Saúde - (Responsável pela Formação de Agentes de Saúde e Técnicos de Enfermagem na Zona da Mata Mineira – 19 Municípios); Idealizador do Programa "Municípios em Ação" e do Projeto "Craques Show de Bola"; - PÓS-GRADUAÇÃO – APERFEIÇOAMENTO - Universidade Federal de Juiz de Fora - Consulta de Enfermagem – Exame Físico - Sistematização da Assistência de Enfermagem; - MEMBRO / CONVIDADO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO CRACK DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS e COREN-MG (2016/2018). - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA-MG – 2009 (Eleito representante dos profissionais de nível superior lotados na Secretaria Municipal de Saúde); Organizador da 8ª Conferência Municipal de Saúde – Gestão Estratégica e Participativa no SUS.

Prelecionista 2: FRANCISCA EMANUELLE ROCHA VIEIRA

Supervisora Assistencial do Desm.(Departamento de Saúde Mental), Membro da Comissão Organizadora da Conferência de Saúde Mental de Juiz de Fora, Delegada Eleita no Segmento Governamental para a Etapa Estadual, Graduação em Enfermagem na Modalidade Sanduíche UFPI e Universidade de Valladolid (Espanha), Especialista em Saúde Mental pela UFJF.



3) Painel III: "Saúde Mental dos Trabalhadores da Rede de Atendimento."

Prelecionista: **ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO**

Mestre em Gestão de Serviços de Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG. Foi membro Titular do Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde da UFMG, Membro da Equipe de Comunicação do Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde da UFMG. Especialista em Gestão de Saúde Pública pela Faculdade Batista de Minas Gerais (2019), Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Federal de Minas Gerais (2017), Graduado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário Newton Paiva (2008), Desde 2014 atua no Cargo de Técnico Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais, como Funcionário Público Estatutário, alocado na Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG. Anteriormente trabalhava no Hospital das Clínicas de Belo Horizonte. Inicialmente Supervisor Administrativo da Secretaria da Unidade de Diagnóstico e Imagem de 2016 a 2020 exercendo a função de Coordenador e Gestor de Suprimentos e OPME da mesma unidade, sendo responsável por todos os processos de aquisição e controle de materiais médico-hospitalares e OPME do setor. Domínio de Gestão Mercadológica, experiência em empresas nacionais e multinacionais dos segmentos Telecom, Serviços Financeiros, Alimentos e Bebidas, além de Gestão de Pessoas na Administração Pública.

4) Painel IV: "Articulação de Rede, Apresentação dos Eixos Temáticos."

Prelecionista: **MARYENE CONCEIÇÃO DE PAULA**

Graduada em Psicologia, Especialista em Saúde Mental e Psicanálise, Mestre em Saúde Coletiva. Atuou na Coordenação de Saúde Mental de Ubá de 2012 a 2017. De 2017 a 2018 na Coordenação de um CAPS II em Juiz de Fora. De 2019 a 2020 na Gerência de Saúde Mental de Juiz de Fora. E desde 2020 no CAPS Infanto-juvenil de Juiz de Fora como Psicóloga.

5) Painel V: "Encerramento: Mensagem Final."

Prelecionista 1: **KAREN SÉGALA**

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) - Mestre em Educação pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Desde 2019 atua como Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS) na Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova (SES-MG) e é Referência Técnica em Saúde Mental.

Prelecionista 2: **SASKIA MARIA ALBUQUERQUE DRUMOND**

Licenciada em Letras pela Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga. Especialista em Saúde Pública e em Gestão da Clínica de Atenção Primária à Saúde. Coordenadora da Atenção à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova.

Conferência Municipal de Saúde Mental - Viçosa-MG

Boa Tarde Ilustríssimas(os) componentes da Mesa de Abertura, da **Conferência Municipal de Saúde Mental, do Município de Viçosa-MG - A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.**

É com muita honra e satisfação que me dirijo a todas(os) participantes dessa relevante Conferência, imprescindível espaço para o fortalecimento e consolidação do **Controle Social e Participação Popular**, apontando os rumos das Políticas Públicas que venham garantir gestão, financiamento, formação, e, principalmente, o cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania. Destaco a importância da garantia dos princípios do SUS: a universalidade, a integralidade do cuidado, com equidade e justiça social. E, essencialmente, a análise do impacto da Saúde Mental dos municípios de Viçosa-MG, e toda a região adjacente, em todo o Território Psicossocial.

Nessa conjuntura, profissionais das diversas áreas: saúde, educação, cultura, esportes, ação social, da segurança, todos sem exceção, estiveram mobilizados e conscientes da importância da organização, da gestão, e da efetivação das Políticas Públicas, em nosso País e no Mundo. Permaneceram ininterruptamente empenhados na busca de soluções e alcance das metas que garantissem prevenção e proteção da população, especialmente nesses **três últimos anos**. com as **“ações de enfrentamento da pandemia do Covid-19, em Favor da Vida”**.

Foram necessários isolamentos e distanciamentos, principalmente de nossos familiares, intensificando-se sentimentos de desamparo, tédio, solidão, tristeza e reações comportamentais como alterações ou distúrbios de apetite, distúrbios do sono, conflitos interpessoais, impactando na saúde física e mental, tanto dos nossos profissionais, quanto da população em geral (MS, 2020; ONU, 2020). Perdas, irreparáveis, de grandes profissionais da saúde que partiram, deixando esposas(os), filhos, familiares, e **muitas, muitas saudades**.

Ao discutir a necessidade de oferta da integralidade do cuidado em Saúde Mental e Sofrimento Psíquico, acredita-se que somente a garantia dos direitos humanos, a valorização e a solidariedade a esses profissionais supracitados, e todo o contingente de trabalhadores das Instituições de Saúde (Recepcionistas, Copeiros, Maqueiros, dos Serviços de Higiene e Limpeza, Cozinheiros, Lavadeiras, e afins), poderão fazê-los, ainda, resistir na linha de frente dos cuidados com a saúde física e mental de toda a população viçosense, mineira e brasileira, e assim, ajudar os mais necessitados de cuidados.

Esses profissionais, ainda se encontram adoecidos e acometidos principalmente por ansiedade, estresse, medo, ambivalência, depressão e exaustão. Estes resultados são provenientes do estudo de nossa Coordenadora da Comissão Nacional de Saúde Mental, Humerez, Ohl e Silva (2020) – Que tive a honra de fazer parte - sobre uma eficiente plataforma

lançada pelo Conselho Federal de Enfermagem para apoio emocional a profissionais da categoria, tendo recentemente incluído auxiliares, técnicos e tecnólogos em Radiologia de todo o país (CONTER, 2020). Já é reconhecida pelo tamanho impacto positivo dos esforços dos profissionais enfermeiros especialistas em saúde mental, que atuaram na plataforma ENFERMAGEM SOLIDÁRIA.

Nessa **Conferência Municipal de Saúde Mental de Viçosa-MG**, pretende-se mobilizar ainda mais a sociedade e os governos para o desafio de promover a qualidade da saúde ocupacional dos trabalhadores e das pessoas em situações vulneráveis, assim como valorizar o papel dos servidores públicos e privados como agentes essenciais nas políticas de saúde e de enfrentamento dessa terrível doença Covid-19, que já dizimou mais de 600.000 vidas.

Assim, uniremos forças para o enfrentamento das causas e consequências da pandemia Covid-19 que assolou nosso já tão padecido País, neste dê(s)governo) federal, que vem promovendo retrocessos imensuráveis, demonstrando incompetência, fragilidade e inoperância, para tentar minimizar o sofrimento da população brasileira.

E assim, lutaremos juntos e permanentemente na Criação e Defesa de Políticas Públicas e Projetos de Lei, principalmente quando relacionados às melhorias das condições de trabalho em uma **Rede de Atenção Psicossocial eficiente e resolutiva**, com criação, ampliação e implementação de mais dispositivos de saúde mental, defendendo incondicionalmente **um SUS público, 100% estatal, universal e de qualidade**. Compreendemos e reconhecemos os esforços dispendidos por essa atual gestão municipal, através do executivo, do legislativo, mas, principalmente, pelos seus diversos servidores públicos, em conjunto com o **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD**.

Destaco aqui o empenho de estudiosos e pesquisadores no processo de construção do **Plano Mineiro Intersectorial de Cuidados/Tratamento e Prevenção do Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas**, entregue à sociedade mineira em 25/06/21, no âmbito da Semana Estadual de Prevenção às Drogas, promovida pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Consideramos que as abordagens e as diretrizes preconizadas no referido Plano podem contribuir, em larga medida, para aliviar o sofrimento e diminuir os danos sociais e agravos à saúde de indivíduos, famílias, comunidades e sociedades, sobretudo daqueles grupos mais vulneráveis.

Evidencio, nessa ocasião, o Plano supracitado, desenvolvido pela Secretária de Desenvolvimento Social do Governo de Minas Gerais, Senhora Elizabeth Jucá e Mello Jacometti; e à Subsecretária de Políticas sobre Drogas, Sra. Soraya Romina e sua equipe, professores da UFMG e da UFJF, pesquisadores, profissionais da área, dentre os quais tenho a honra de fazer parte oficialmente como Colaborador. Que esse Plano contribua nas discussões e debates.

Agradeço imensamente o convite, a oportunidade, e parabênzo a Instituição Organizadora, o COMAD, em nome de todos os Conselheiros, em especial à Presidente Patrícia. Finalizando, registro que **“Não dá para ignorar a ciência”**. Mostraremos para as autoridades, que muitas vezes têm nos esquecido, que apesar das recentes perdas e sofrimentos, **os Trabalhadores do valoroso Sistema Único de Saúde**, não medirão esforços em proteger novamente a população brasileira. Aqui destaco o papel da **Enfermagem Mineira e Brasileira**, pois foi e será pelo nosso suor, pelas imprescindíveis mãos desses profissionais, que trabalhar-se-á incansavelmente para imunizar e assim proteger todas as nossas crianças, nossos adolescentes, nossos jovens e adultos; e ainda, todos nossos idosos, incluindo os imigrantes que estão em nosso País Acolhedor. Por todos esses somados esforços, exponencialmente, reforço e não me canso de repetir: De Minas para o Brasil, de Minas para o Mundo” - **“Somos a Saúde Pública Brasileira”**.

VIVA O SUS - EXCELENTE CONFERÊNCIA PARA TODAS E TODOS PARTICIPANTES.

Muito obrigado!

**ENFERMEIRO E PROFESSOR MARCOS ANTÔNIO GARCIA VIEIRA - DE DIONÍSIO
- MG**

FOTOS DO EVENTO



CRENCIAMENTO



ABERTURA



ABERTURA



ABERTURA

EIXOS TEMÁTICOS









INTERVALO





CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS ELEITOS





RELATORIA

Maria Bernadete dos santos

Patrícia de Fátima Pinto